SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul, 07 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0290

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 007/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 017/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** às empresas: **Fabrício Alberto Santana** - CNPJ(MF) nº. 05.142.264/0001-01, vencedora dos Lotes: 01 no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); 05 – R$ 896,80 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **Livraria e Papelaria Nacional Ltda – ME –** CNPJ (MF) nº. 02.741.293/0001-93, vencedora dos Lotes: 02 – Valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**;** 06: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais); **Art Vídeo Ltda – CNPJ (MF) nº 01.664.764/0001-44,** vencedora dos Lotes: 03 – valor de R$ 5.934,15 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos); 04 – Valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**; Ziliotto Comércio Representações Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.491.434.0001-09, vencedora do Lotes: 07 – valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); 08 – valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Água Clara/MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A14CD2C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARTA CONVITE Nº. 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é aquisição peças para manutenção da frota municipal, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas:
REINALDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.296.044/0001-00, nos lotes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08 e 09, valor total de R$ 41.987,82 (quarenta e mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
AUTO PEÇAS MUTUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.477.603/0001-89, nos lotes: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20, valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Água Clara/MS, 07 de fevereiro de 2011.

VALDESI SABINO DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4CA56107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 002/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 002/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando à aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos da administração municipal, tendo como vencedoras as empresas: **DHIENY RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 07.956.843/0001-05, vencedora: Lote 01 dos itens: 01 – R$ 2,13; 02 R$ 8,85; 03 – R$ 2,12; 10 – R$ 0,53; 11 – R$ 0,53; 16 – R$ 0,53; 20 – R$ 1,75; 21 - R$ 8,50; 22 – R$ 1,80; 23 – R$ 1,83; 31 – R$ 65,00; 34 – R$ 1,99; 36 – R$ 26,80; 43 – R$ 53,45; 51 – R$ 2,99; 63 – R$ 8,63; 74 – R$ 78,00. Lote 02 dos itens: 05 – R$ 23,00; 13 – 1,74; 14 – 4,13; 22 – R$ 78,00; 25 – R$ 34,59; 26 – R$ 2,04. Lote 03 dos itens: 01 – R$ 2,04; 02 – R$ 1,23; 05 – R$ 0,78; 07 - R$ 2,47; 12 – R$ 1,45; 13 – R$ 1,90; 14 – R$ 1,80; 17 – R$ 3,95; 27 – R$ 3,06; 34 – R$ 3,90; 35 – R$ 22,00; 38 – R$ 1,00. Lote 04 dos itens: 01 – R$ 2,20; 17 – R$ 2,13. **VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.505.382/0001-80 vencedora: Lote 01 dos itens: 09 – R$ 8,64; R$ 12 – R$ 1,35; 14 – R$ 0,95; 15 – R$ 1,35; 17 – R$ 122,85; 18 – R$ 0,28; 19 – R$ 0,92; 24 – R$ 2,16; 27 – R$ 0,31; 28 – R$ 1,31; 30 – R$ 1,15; 32 – R$ 0,47; 33 – R$ 1,49; 35 – R$ 2,15; 38 – R$ 1,00; 39 – R$ 1,49; 40 – R$ 2,16; 41 – R$ 2,48; 42 – R$ 1,41; 44 – R$ 0,20; 45 – R$ 32,37; 47 – R$ 1,49; 48 – R$ 2,30; 49 – R$ 1,76; 51 – R$ 2,99; 53 – R$ 0,81; 54 – R$ 0,35; 55 – R$ 0,76; 56 – R$ 10,37; 57 – R$ 2,24; 58 – R$ 4,00; 59 – R$ 2,28; 60 – R$ 4,96; 61 – R$ 17,17; 62 – R$

1,01; 64 – R$ 4,32; 65 – R$ 33,75; 66 – R$ 1,77; 68 – R$ 16,20; 71 – R$ 1,62; 72 – R$ 0,57; 73 – R$ 3,85. **Lote 02** dos itens: 01 – R$ 11,70, 02 – R$ 3,85; 03 – R$ 3,11; 04 – R$ 2,20; 06 – R$ 1,08; 07 – R$ 2,24; 08 – R$ 4,97; 09 – R$ 1,67; 10 – R$ 17,17; 11 – R$ 122,85; 16 – R$ 1,49; 17 – R$ 0,27; 20 – R$ 16,20; 23 – R$ 0,27; 27 – R$ 8,64; 28 – R$ 12,38; **Lote 03** dos itens: 03 – R$ 30,45; 08 – R$ 9,07; 09 – R$ 0,97; 10 – 2,70; 11 – R$ 1,29; 15 – R$ 1,19; 16 – R$ 0,31; 18 – R$ 0,49; 23 – R$ 0,19; 24 – R$ 0,93 – 25 – R$ 2,78; 26 – R$ 0,35; 30 – R$ 2,70, 31 – R$ 2,28; 32 – R$ 16,20; 33 – R$ 0,08; 36 – R$ 16,90; 37 – R$ 2,08; 39 – R$ 2,69; 40 – R$ 1,85; 41 – R$ 2,43; 43 – R$ 124,74; 44 – R$ 1,04; 45 – R$ 0,94; 46 – R$ 0,28, 47 – R$ 2,24; 49 – R$ 0,41. Lote 04 itens: 02 – R$ 4,08; 03 – R$ 2,28; 04 – R$ 16,20; 05 – R$ 1,08; 07 – R$ 17,17; 08 – R$ 2,08; 11 – R$ 1,04; 12 – R$ 4,97; 13 – R$ 4,32; 14 – R$ 1,49; 15 – R$ 1,28; 18 – R$ 2,57. **COMERCIAL TC LTDA**, 03.527.705/0001-50, vencedora: **Lote 01** dos itens: 04 – R$ 1,33; 06 – R$ 3,17; 07 – R$ 35,00; 08 – R$ 35,00; 13 – R$ 31,34; 25 – R$ 1,53; 26 – R$ 1,95; 29 – R$ 1,80; 46 – R$ 1,70; 50 – R$ 1,08; 67 – R$ 2,00; 69 – R$ 1,65. **Lote 02** dos itens: 12 – R$ 0,90; 19 – R$,85; 21 – R$ 1,95; 24 – R$ 1,70. **Lote 03** dos itens: 04 – R$ 35,00; 06 – R$ 1,66; 19 – R$ 1,55; 20 – R$ 1,29; 21 – R$ 2,68; 22 – R$ 29,56; 28 – R$ 1,90; 42 – R$ 4,68; 48 – R$ 0,92. **Lote 04** dos itens: 06 – R$ 1,70; 09 – R$ 1,70; 10 – R$ 7,20; 16 – R$ 31,34; 19 – R$ 3,80. **ALEXANDRE DE LIMA – ME**, CNPJ nº 07.837.083/0001-17, vencedora **Lote 01** do item – 37 R$ 13,35. **Lote 02** –do item 18 – R$ 1,71.

Água Clara/MS, 04 de fevereiro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:CCE07402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em limpeza pública e serviços correlatos, para executar e operacionalizar a prestação dos serviços relacionados no Termo de Referência – Anexo I, de caráter essencial e contínuo, com o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e material de consumo e outros necessários a execução dos mesmos, nos termos e condições deste edital e nos seguintes anexos:

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 21 de março de 2011, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Água Clara/MS, 03 de março de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5DB53339

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 035/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017848/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 07.814.115/0001/69
Objeto: Aquisição de Produtos de Consumo e Reagentes Laboratoriais, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 06 (Seis) meses.
Valor: R$ 6.771.00 (Seis mil setecentos e setenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Regina Paula Frasson Bortolone – Sócia Proprietária
CPF: 029.455.449-11

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4A946263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 032/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016991/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Execução de Obras de Construção uma de Sala de Aula com 147,00 m2 contendo banheiro e Cozinha na Escola Pólo Municipal João Rodrigues – Sala Extensiva Tiradentes, e

Construção de Calçada de Concreto, localizada na Rua Francisco Serejo Neto entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, medindo 940,00 m2, localizadas no Município de Amambai – MS, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: 90 (Cento e vinte) dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 114.809,17 (Cento e catorze mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
12.361.0017.1056.0000 – Construção/Reforma e Ampliação Unid. Escolar
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0013.1003.0000 – Const. Ampl., Praças, Jardins, Pontes, outros Dom. Público
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CLÉDISON GUAZINA BRUM – Proprietário
CPF: 184031749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B6F34DC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2011

PREGÃO PRESENCIAL 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02OBJETO: Fornecimento de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
VALOR: R$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).
PRAZO: 04 MESES
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Rural.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 01 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Luiz dos Reis Chaves – Sócio Proprietário
CPF: 254.561.801-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6999F1F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 012/2011

Processo nº: 017741/2011
Pregão Presencial nº: 012/2011
Objeto: Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
Empresas Vencedoras:
auto peças distak ltda-me – R$ 116.300,00
estrela auto peças ltda – R$ 51.700,00
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Rural.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Local e Data: 01/03/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8405E835

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014915/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 059/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratado.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 213/2010, referente ao fornecimento de Medicamentos, para Secretarias de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 412,50 (Quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
TEREZINHA CAETANO DE FREITAS – Sócia Proprietária
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C55D90FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 034/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017848/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.061.584/001-30
Objeto: Aquisição de Produtos de Consumo e Reagentes Laboratoriais, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 06 (Seis) meses.

Valor: R$ 9.683,32 (Nove mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA – Proprietária
CPF: 883.489.111-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B5631954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO PREGAO PRESENCIAL NO 013/2011

Processo nº: 017848/2011
Pregão Presencial nº: 013/2011
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais por um período de seis meses.
Empresas Vencedoras
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - Itens 01, 05, 09, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 64, 65, 66, 76, 81 e 85 num total de R$ 15.774,90 (Quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);
MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP - Itens 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 28, 38, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 83 E 84 num total de R$ 9.683,32 (Nove mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);
UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – Itens 02, 03, 11, 15, 45, 46, 47, 55, 56, 67, 68, 69, 70, 78 e 79, num total de R$ 6.771.00 (Seis mil setecentos e setenta e um reais)
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.35 – Material de Laboratorial
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: 01/03/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:27589078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2011

PREGÃO PRESENCIAL 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA-ME – Contratada.
CNPJ: 01.147.439/0001-77
OBJETO: Fornecimento de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
VALOR: R$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos reais).
PRAZO: 04 MESES
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Rural.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 01 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Noeli Fontes Araújo – Sócio Proprietário
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FA64E125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 011691/2011
Modalidade: Carta Convite nº 001/2011.
Objeto: Execução de Obras de Construção uma de Sala de Aula com 147,00 m2 contendo banheiro e Cozinha na Escola Pólo Municipal João Rodrigues – Sala Extensiva Tiradentes, e Construção de Calçada de Concreto, localizada na Rua Francisco Serejo Neto entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, medindo 940,00 m2, localizadas no Município de Amambai – MS, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: BETA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 114.809,17 (Cento e catorze mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
12.361.0017.1056.0000 – Construção/Reforma e Ampliação Unid. Escolar
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0013.1003.0000 – Const. Ampl., Praças, Jardins, Pontes, outros Dom. Público
Data: 23/02/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:590AB4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 033/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017848/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21

Objeto: Aquisição de Produtos de Consumo e Reagentes Laboratoriais, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 06 (Seis) meses.
Valor: R$ 15.774,90 (Quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rodrigo Martins Ihorio – Procurador
CPF: 883.489.111-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:540B26DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2011

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.600/00.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
a) Titular: Silvaljunho da Silva Amaral
b) Suplente: Vânia Cristina Pessin

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Glória Jane Morais Nunes
b) Suplente: Silvia do Carmo Bernegosi

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: Ercília Gonçalves da Silva
b) Suplente: Luciana Campos Santana Ribas da Silva

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas
a) Titular: Marcos V. Azambuja
b) Suplente: Ordonez Dutra Lopes

V - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
a) Titular: Adriano Durez Sangueza
b) Suplente: Vera Lucia Lara

VI - Representantes do CREA MS (Sessão de Amambai)
a) Titular: Adson Martins Silva
b) Suplente: Júlio Cesar Martucci

VII - Representantes da OAB/MS 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – MS
a) Titular: Emerson Mascarenhas
b) Suplente: Patricia Franco Bellé

VIII - Representantes do Sindicato Rural de Amambai
a) Titular: Erny da Silva Agostini
b) Suplente: Diogo Peixoto da Luz

IX - Representantes da Câmara de Vereadores de Amambai
a) Titular: Luciney Miller Bampi
b) Suplente: Daniel Riquelme de Ricarde

X - Representantes do Conselho Comunitário
a) Titular: Ciro Deniz Alonso – Assoc. de Moradores do Conjunto Previsul
b) Suplente: Jonas Araújo Santos – Assoc. de Moradores da Vila Limeira

XI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
a) Titular: Claudio Alves dos Santos
b) Suplente: José Xavier da Silva

XII - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Amambai
a) Titular: Christiano da Silva Bortolotto
b) Suplente: Rodrigo Lorenzetti

XIII - Representantes da AGRAER
a) Titular: Zeferino Braz Daroz
b) Suplente: José Paulino Daroz

XIV - Representantes do IAGRO
a) Titular: Emerson Shirota
b) Suplente: Israel de Arruda Lima Neto

XV - Representantes da FUNAI
a) Titular: William Rodrigues
b) Suplente: Jorge Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B1899C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 003/11

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – ano 2010.
Art. 2.º Reprogramar o saldo do FEAS 2010 no valor total de R$ 31.804,20 (Trinta e um mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos) da seguinte maneira:

I – O valor de R$ 9.304,00 (Nove mil trezentos e quatro reais) para a Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes Acolhida Fraterna;
II – O valor de R$ 16.522,56 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para a Fundação Provida;
III – O valor de R$ 5.977,64 (Cinco mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), da seguinte forma:
a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o valor de R$ 1.494,41 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos);
b) Lar Frei Fabiano de Cristo, o valor de R$ 1.494,41 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos);
c) UNIFICAM – União dos Deficientes Físicos de Amambai o valor de R$ 1.494,41 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos); e,
d) Fundação Provida, o valor de R$ 1.494,41 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:165A19EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 004/11

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e considerando a reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Critério de Partilha para Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2011.
Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AAB6F93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 005/11

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1.º Instituir a Comissão de Financiamento e a Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação de Entidades, para analisar e aprovar os assuntos a elas pertinentes, no decorrer do presente ano, com a seguinte composição:
I - Financiamento:
a) Governamental - Rubens Pereira de Azevedo e Josiane Brandão da Silva Scandollara
b) Não Governamental - Janete Deitos Mattoso e Graciano da Silva Bruno
II – Inscrição, Monitoramento e Avaliação de Entidades:
a) Governamental - Ramão Teixeira Gauto e Josiane Brandão da Silva Scandollara
b) Não Governamental - LUCIVALDO DA SILVA LIMA e Igor Henrique Almeida Oliveira

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9BFE8456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2011

"Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.° 1600, de 28 de novembro de 2000.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente, eleita em 28 de fevereiro de 2011 que será composta pelos membros abaixo relacionados.

I - Presidente: Deise Biachini;
II - Vice-presidente: Luciney Bampi;
III - Secretária: Glória Jane M. M. Nunes;
IV - Tesoureiro: Patricia Franco Bellé
V - 1° suplente: Adson Martins da Silva
VI - 2° Suplente: Vânia Cristina Pessin

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:59D448B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 040/2011

Autoriza a Permuta da servidora que menciona e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.
RESOLVE:

Art.1º Autorizar a permutar a servidora **Simone Winckler Silveira,** ocupante do cargo em provimento efetivo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS, com o servidor **Hugo Augusto Jara,** ocupante do cargo em provimento efetivo de fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Tacuru - MS, com ônus relativos para a origem, com validade a contar de 01 de março de 2011 até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AC808D93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N. 154/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos-Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 154/2009 que tem por objetivo a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema único de Saúde (SUS), nos termos do Convênio nº 3320/2007 de 31/12/2007 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: terceira subitem 3.1 e Sexta, subitem 6.2 e 6.3.
Acréscimo de R$ 48.253,87 (quarenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e sete centavos)
VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 234.972,06 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 21/08/2009 à 04.04.2011.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Rosa Bossay, Flávio Silvares Espíndola e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 28 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C8639515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 026/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material medico e correlatos para as unidades de saúde do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 24 de março de 2011 às 8:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3 para custear a reprodução do mesmo.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 04 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9C34A653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 025/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Farmácia Básica e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de março de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3 para custear a reprodução do mesmo.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 04 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AD91CA53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 092/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ADELINO MENEGUZZO - Contratado.
Objeto: Contratação de serviços técnicos em contabilidade pública, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o pregão presencial nº 09/2010.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sexta 6.1, que passam a vigorar assim:
Do Prazo: Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Prazo) do Contrato nº 092/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
03.00 - Secretaria Municipal de Administração;
03.01 – Gabinete do Secretario;
04.121.202 – 2.005 – Gestão das Atividades Administrativa e Financeira do Municipio;
33.90.35.00 – Serviço de Consultoria.
Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.

ADELINO MENEGUZZO /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:30891B11

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de móveis para escritório destinados às diversas secretarias.
Vencedores:

Empresas:

ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Valor: R$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais)

Data: 03/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:38DAE3BC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto:
Aquisição de computadores e periféricos destinados atender a demanda do Município de Bodoquena.

Vencedor:
Empresa: BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E
Valor: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Empresa: INFORTECH INFORMATICA LTDA ME
Valor: R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

Empresa: Premier Hytech Computadores Ltda.
Valor: R$ 9.905,00 (nove mil e novecentos e cinco reais)
Total: R$ 35.265,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

Data: 04/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C029AA80

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

Vencedores:

ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor global: R$ 66.895,41 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)

BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Valor global: R$ 38.829,00 (trinta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais)

Total: R$ 105.724,41 (cento e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Data: 03/03/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E75A5FE2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 108/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos- Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria municipal de assistência social.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais).
Vigência: inicia no dia 21 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e assistência social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social.
08.244.301-2.008 – Administração das ações do SUAS e outros eventos. .
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 21 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F8CAA4CE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 037/2011

DISPÕE SOBRE A SUSPENSAÇÃO DE AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Em virtude das condições climáticas, quantidades elevadas de chuvas na região e da impossibilidade de transporte dos alunos,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suspensas as aulas na Rede de Municipal de Ensino, conforme abaixo:

Zona Urbana: de 04/03/11 (sexta-feira), à 09/03/11, (quarta-feira).

Zona Rural: à partir de 04/03 (sexta-feira), por tempo indeterminado.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 03 de março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:32DC0013

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 052/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

Raghiant & Medeiros Advogados Associados. S/S - Contratado.

Objeto: presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais e administrativas para fiscalização e cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM e cobrança do ISS devido ao município de Bodoquena nas pesquisas de lavra realizadas pelas exploradoras dos recursos minerais do município de Bodoquena, mediante pagamento da remuneração ad exitum, no percentual incidente sobre o resultado econômico alcançado com a medida promovida, ou seja, do recebimento do valor recebido, quer seja no âmbito administrativo ou judicial
Fundamento legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Terceira, que passam a vigorar assim:
Do Prazo: Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Prazo) do Contrato nº.052/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 06 de fevereiro de 2012, conforme faculta a legislação vigente.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202-2.005 – Gestão das atividades administrativas e financeiras do município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.

RAGHIANT & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS. S/S /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0413A7F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições

legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciane Aparecida Correa Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Infantil no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Ana Aparecida Fernandes Pereira**, encontra-se Nomeada Diretora do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD937B91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/11-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos dias **25 e 28.02.2011**, em substituição a Professora **Gláucia Oliviera Aquino**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7534A8D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/11-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que encontra-se de Licença Médica no dia 28.02.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar n^{0} 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D9CCBCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/11-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Reinaldo Anderson Struckel, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas nas Escolas Municipais João Alves da Nóbrega, Vitalina Vargas Machado e João Alves de Arruda, nos períodos matutino e vespertino, de **03.03.2011 a 03.06.2011**, em substituição a Professora **Flávia Bastista Lopes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DBD44A65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/11-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo no dia **28.02.2011**, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A5A5D26B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/11-RH DE, 03 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **Silson Ramos Peralta,** por necessidade de serviço, do período **de 01.03.2011 a 30.03.2011**, o mesmo poderá gozar no período de **01.07.2011 a 30.07.2011**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5D0AC72D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 022/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Exonera o servidor Luís Antonio Nunes Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Luís Antonio Nunes Lopes, no cargo de Secretário Municipal – PM- AP - 01, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.

Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B2000D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 002/2011 – CMDCA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia 2**8 de Fevereiro de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de **Janeiro a Dezembro de 2010.**

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA.
Presidenta Interina do CMDCA

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3C9D3A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 091/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa ED-SOM produções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa de prestação de serviços de som e luz, que fará parte do Show da Equipe Rominho & Banda, para abrilhantar as comemorações alusivas ao Carnaval 2011, nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 21011, incluído uma matinê, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Elir Gomes.
Data: 25 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:590BC008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 091/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa ED-SOM produções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa de prestação de serviços de som e luz, que fará parte do Show da Equipe Rominho & Banda, para abrilhantar as comemorações alusivas ao Carnaval 2011, nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 21011, incluído uma matinê, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Elir Gomes.
Data: 25 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D84F419C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 085/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.conforme especificações e condições contidas no Edital.
Valor: R$ 228.975,41 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Prazo: até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Fortes de Oliveira Lima.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:021B4342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 023/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o servidor Luís Antonio Nunes Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Luís Antonio Nunes Lopes, no cargo de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos – PM-GS-1, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.

Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FC1F5911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção
:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Pedro de Oliveira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), mensais.
Prazo: a contar do dia 01/02/2011 até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Pedro de Oliveira.
Data: 01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:60792311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 091/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa ED-SOM produções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa de prestação de serviços de som e luz, que fará parte do Show da Equipe Rominho & Banda, para abrilhantar as comemorações alusivas ao Carnaval 2011, nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 21011, incluído uma matinê, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Elir Gomes.
Data: 25 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:75416EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 084/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.conforme especificações e condições contidas no Edital.
Valor: R$ 72.404,70 (setenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).
Prazo: até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7FF92AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 083/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis & Passos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Edital.
Valor: R$ 75.568,90 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Prazo: até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D6DC1A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 025/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o servidor José Protásio Barbosa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado José Protásio Barbosa, no cargo de Assessor Especial de Turismo – PM-GS-1, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2011.

Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5771E857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 024/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o servidor Luiz Alberto Pires Moreira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Luiz Alberto Pires Moreira, no cargo de Secretário Municipal – PM- AP - 01, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.

Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:94E14E7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2011

A Senhora MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a festa de carnaval inicia no dia 04/03/2011 a noite e se estende até o dia 08/03/2011 a noite;
Considerando que os dias 08 é feriado nacional e que no dia 09/03/2011, quarta-feira é tido tradicionalmente como feriado até as 12:00 horas, devido ser quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 07 e 09 de março de 2011, em todas as repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência), bem como os PSFs, devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 03 de Março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:195F22C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 051/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Exonera funcionária do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada a Servidora **ANACI DE FRANÇA,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotada na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2011.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2.011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4BE2FE6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **PATRICIA FIRMINO DE SIQUEIRA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACEUTICA,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:DD0A335E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Exonera funcionária do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada a Servidora **VIVIANE RABELO BEZERRA,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-4,** lotada na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:42059C47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 049/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **KEILA RABELO BEZERRA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **FATURISTA,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C444403D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **VIVIANE RABELO BEZERRA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCONISTA,** símbolo **SAD**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0998D037

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Exonera Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-EXONERAR a servidora **NEUZA PEREIRA LIMA,** do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** Empossado pelo CMDCA em 09 de abril de 2008, a partir de 02 de março de 2011.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2F161A04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências".

O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que no dia 08 de março de 2011 (terça-feira próxima) é feriado nacional – "carnaval".

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis nos dias 07 e 09 de março de 2011.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - O expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 10 de março de 2011.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:FB54BEE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2011

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2011

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO 'MELHORES DO ESPORTE' A SER CONFERIDO AOS DESPORTISTAS (ATLETAS OU TECNICOS) AMADORES OU PROFISSIONAIS DE MODALIDADE DIVERSAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

ART. 1º - Fica instituído o Prêmio "Melhores do Esporte" em Eldorado-MS, a ser conferido aos Desportistas (Atletas, Treinadores ou Técnicos) amadores ou profissionais de modalidades diversas que se destacarem durante cada ano nas competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais representado o município.

ART. 2º - A premiação será entregue anualmente pelos Vereadores na 1ª quinzena do mês de dezembro, antes de ser iniciado o recesso parlamentar de final de ano.

Parágrafo único - A realização da entrega da premiação no caput deste artigo será por meio de uma Sessão Solene convocada pela Câmara Municipal.

ART. 3º - Cada Vereador poderá indicar até 3 (três) nomes para receber tal honraria anualmente.
ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:1460D5E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2011

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL, TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º SEM/2007, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e o Presidente **promulga** conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam Aprovados o Balanço Geral referente ao Exercício Financeiro de 2007, cujo ordenador de despesa, Ex-Presidente Vereador Aguinaldo dos Santos, Termo de Transferência de Cargo de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal 1º SEM/2007 da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Eldorado.

§ 1º - Constitui Matéria de deliberação sobre o ACÓRDÃO nº. 00/0246/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS constante dos processos TC/MS nºs: 02532/08 00277/07 04532/07.
I - Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2007;
II - Termo de Transferência de Cargo de 2007;
III – Relatório de Gestão Fiscal do 1º SEM/2007.

§ 2º - A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento em reunião realizada em 28 de Fevereiro de 2011 após analisar a referida Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2007, Termo de Transferência de Cargo e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre, constante do caput do Art. 1º deste Decreto nos seus aspectos financeiros emitiu Parecer Favorável, de acordo com o parecer prévio do TCE/MS;
a – declara regular e aprovar as contas da Câmara Municipal de Eldorado, referente o exercício de 2007, consubstanciadas pelo balanço geral, quitando o Ordenador de Despesa do período em referência, Senhor Aguinaldo dos Santos, nos termos do artigo 76, inciso I e Artigo 77, ambos da lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D3E7F9A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 019/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 019/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (MODELO SPILT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): MOVEIS ROMERA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
Eldorado/MS, 3 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 3 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:21EB8465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 022/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA ESCOLAR, CADEIRAS E ARMÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): MENDES DE SOUZA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 7.244,00 (sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais);
Eldorado/MS, 4 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 4 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:02766155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 020/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 020/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PROJETOR MULTIMÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Vencedor(es): D.A DA CRUZ - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais);
Eldorado/MS, 4 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 4 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7455CDDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

Processo nº 021/2011.
DISPENSA Nº 021/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELGADO E PENHA LTDA - ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Vigência: 04/03/2011 à 03/05/2011
Data da Assinatura: 04/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Willian Delgado, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AD5EA89E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 021/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO.
Vencedor(es): DELGADO E PENHA LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
Eldorado/MS, 4 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:ACAB5549

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 061/2011
Processo nº. 041/2011
CARTA CONVITE Nº. 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
Objeto: Aquisição de material laboratorial para serem utilizados na rede municipal de saúde, para a realização de exames médicos em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-180
Valor: R$ 4.987,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais)
Vigência: 03/03/2011 à 03/03/2012
Data da Assinatura: 03/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e CLEONICE POMPERMAIER, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:1A34D8AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de madeiras para reforma das pontes do município de Iguatemi, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 054/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2011

FAVORECIDO (S): JOSIMARA DENIS FERNANDES - ME

VALOR: 7.781,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e um reais).

Iguatemi-MS, 25 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:311A8433

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 060/2011
Processo nº. 041/2011

CARTA CONVITE Nº. 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de material laboratorial para serem utilizados na rede municipal de saúde, para a realização de exames médicos em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-180
02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-185
Valor: R$ 39.327,80 (trinta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 03/03/2011 à 03/03/2012
Data da Assinatura: 03/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e NEUZA MARTINEZ BRUNO, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:34958047

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 047/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 015/2011
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos visando atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistencia desta municipalidade.

Vencedor(es): E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS, no Anexo I - itens: 2,3,5,7,8,9,10,12,13,17,21,24,36, totalizando R$ 35.053,70 (trinta e cinco mil e cinquenta e três reais e setenta centavos); RAMOS & ROZÃO LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,4,6,11,14,15,16,18,19,20,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,37, totalizando R$ 30.888,80 (trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

Iguatemi/MS, 4 de Março de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 4 de Março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:CEDB5F80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2011

"Designa o Sr. VIRGILIO PEREIRA VICENTE, para responder pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. VIRGILIO PEREIRA VICENTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na função de Agente de Fiscalização Sanitária, Regime Estatutário classe A, nível I, para responder pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, e por tais atribuições o servidor fará Jus ao recebimento de 70% do salário a que tem direito de verba de representação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5421FCE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2011

Portaria Nº. 065/2011 – GP. Jaraguari-MS, 03 de março de 2011.

"Nomeia a Srª. KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 03 de março de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CC51C2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2011

Portaria Nº. 063/2011 – GP. Jaraguari-MS, 25 de fevereiro de 2011.

"Exonera ex officio o Sr. TIAGO CASSIO SANTOS COSTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. TIAGO CASSIO SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 25 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2FFFA5E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2011

"Nomeia a Srª. ANA LUCIA SALLES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O Prefeito Municipal DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. ANA LUCIA SALLES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 03 de março de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:27DE6C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2011

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no período do carnaval durante os dias 07 (sete) segunda-feira, 08 (oito) terça-feira, 09 (nove) quarta-feira do mês de março de 2011.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como:

I. Atendimento ambulatorial nos postos de saúde pública, sob o regime de plantão;
II.Coleta de lixo urbano;
III. Serviços emergenciais de qualquer secretaria municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 01 de março de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:40A1FE92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/10

Processo nº 195/210, Pregão nº 138/2010.
Partes Município de Naviraí e a empresa São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "A" da Ata de Registro de Preços nº 026/2010, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao item 13 – CORANTE EM PÓ NA COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 GR, passando seu valor unitário de R$ 9,03 para R$ 9,83. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela contratante e Sr. Marcelo Eduardo Hervatini, pela Contratada. Naviraí – MS, 03 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:59DD4D58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 080/2011 – Dispensa por Limite 009/2011. FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM

ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ANÁLISE DE ÁGUA NOS POÇOS DE MONITORAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. - VALOR DA DESPESA: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 1822). Data da Ratificação: 03.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A973B323

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 011/2011 - PREGÃO N. º 009/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DE TINTA ESMALTE PARA PINTURA DOS QUADROS (LOUSAS) DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Vencedoras: PIRATINI LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 4.918,00 (quatro mil novecentos e dezoito reais); JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 2.344,50 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 011/2011 referente ao Pregão Presencial nº 009/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 011/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011.

Naviraí, 04 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:621B769F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2011

PROCESSO N. º 046/2011 - PREGÃO N. º 031/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: QUIMISUL – PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETEIRAS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 04/03/2011 a 02/05/2011 - VALOR TOTAL: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1058). ASSINAM: Zelmo de Brida e Odilo Yoshimi Sakai. Naviraí – MS, 03 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:18490D57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 079/2011 – Dispensa por Justiicativa 006/2011. FAVORECIDO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CITOCOLINA PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE SR DORLI PEREIRA, CONFORME AÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO E SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 4.579,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reas e vinte centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264). Data da Ratificação: 02.03.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:93D2F9BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2011

PROCESSO N. º 047/2011 - PREGÃO N. º 032/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO 2011 PARA ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. PRAZO: 03/03/2011 a 01/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-44.90.52 (R 3632). ASSINAM: Zelmo de Brida e Emerson Del Colle. Naviraí – MS, 03 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:48DE9C58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 25/03/2011 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 03 Março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:874D1B2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2010, PREGÃO Nº 139/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR LUCAS RICARDO VIEIRA GRANDE
Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública situada Espaço de 70mX28,30m, destinado exclusivamente à Boate Vip, localizado na av. Major Francisco Faustino Dias. Sendo que a mesma deverá ter no mínimo estrutura metálica nova ou em ótimo estado de conservação, carpetada, com altura mínima de 1,50m, teto rebaixado e decorado, contendo no mínimo 20 (vinte) banheiros femininos e 15 (quinze) masculinos, contendo 200m de fechamento sendo que será adesivado no fechamento as escotilhas, as ancoras, ajudando a dar forma de navio, tendo um mastro de 20m na parte traseira do camarote, onde será obrigatória colocar a bandeira da boate.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.000,00 (trinta mil reais), o pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias antes do inicio do carnaval, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 15/02/2011 à 10/03/2011
Data do Documento: 10/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCAS RICARDO VIEIRA GRANDE

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9D6E4DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ADALTON DE SOUZA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA BOTECO DO MARTELO**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 303 (trezentos e três) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 60.600 (setenta mil e seiscentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$117.564,00 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADALTON DE SOUZA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:29E6346D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AILTON DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA BELA VISTA,** zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estrada de Terra, num total diário de 170 (cento e setenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 34.000 (trinta e quatro mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;

12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AILTON DA SILVA GONÇALVES

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BCF50534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA SERRINHA**, zona rural e a Escola Estadual Manoel Garcia Leal e Escola Municipal Bento Macedo de Jesus, no horário compreendido entre 7:00 às 11:25 hrs, Escola Estadual Aracilda Cícero C. Costa e Escola Municipal Major F. F. Dias, no horário compreendido entre 12:30 às 16:30hrs, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 210 (duzentos e dez) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 42.000(quarenta e dois mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$54.600,00 (cinqüenta e quatro mil seiscentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D54A1FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GERALDO JOSÉ PEDROZO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA COQUEIROS I,** zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Terra, num total diário de 170 (cento e setenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 34.000,00 (trinta e quatro mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GERALDO JOSÉ PEDROZO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB441485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GILBERTO LEANDRO VIATOR
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas,

de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA CEDRINHO**, zona rural e a Escola Municipal João Chaves dos Santos Pólo e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/terra, num total diário de 200 (duzentos) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 40.000(quarenta mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$52.000,00 (cinqüenta e dois mil), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILBERTO LEANDRO VIATOR

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6BD18CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA ENTRONCAMENTO LAGOA SANTA**, zona rural e a Escola Municipal Capitão Altino Lopes, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 190 (cento e noventa) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 38.000 (trinta e oito mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:97416A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR VALDIVINO PALHEIRO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PEDRAS I**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas terra/asfalto, num total diário de 233 (duzentos e trinta e três) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 46.600 (quarenta e seis mil e seiscentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$90.404,00 (noventa mil quatrocentos e quatro reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALDIVINO PALHEIRO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AAF01FDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR WALDOIR AMADOR DE REZENDE
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PORTO ALENCASTRO**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas terra/Asfalto, num total diário de 280 (duzentos e oitenta) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 56.000 (cinqüenta e seis mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 108.640,00 (cento e oito mil seiscentos e quarenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WALDOIR AMADOR DE REZENDE

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B459339F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JURACY PALMIERY

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PONTE GUILHERMÃO II**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/terra, num total diário de 196 (cento e noventa e seis) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 39.200(trinta e nove mil e duzentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$50.960,00 (cinqüenta mil novecentos e sessenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JURACY PALMIERY

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0D16287B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PIND./ALTO SANTANA**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 356 (trezentos e cinqüenta e seis) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 71.200 (setenta e um mil e duzentosl) quilômetros.
Dotação Orçamentária:

40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$138.128,00 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS DE FRANCO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:37203A5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ILSON DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA CENTRO RURAL COQUEIROS,** zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estrada de Asfalto/Terra, num total diário de 195 (cento e noventa e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 39.000 (trinta e nove mil).
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$60.450,00 (sessenta mil quatrocentos e cinqüenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ILSON DA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DDC3213C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR HENRIQUE MOREIRA LEMOS BERALDO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA COQUEIROS II**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 277 (duzentos e setenta e sete) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 55.400 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$107.476,00 (cento e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE MOREIRA LEMOS BERALDO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:597AC079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NILVAINE LEONEL DE PAULA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PEDRAS II**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/terra, num total diário de 238 (duzentos e trinta e oito) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 47.600(quarenta e sete mil e seiscentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$92.344,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILVAINE LEONEL DE PAULA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4CB436F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR DANILO DO PRADO MÁXIMO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
1.1.1 Percurso compreendido entre a **LINHA ASSENTAMENTO SERRA**, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra, num total diário de 207 (duzentos e sete) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 41.400(quarenta e um mil e quatrocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$53.820,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DANILO DO PRADO MÁXIMO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:579EC547

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROGÉRIO AFONSO AGUIAR
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA FAZENDA MODELO,** zona rural e a Escola Municipal Capitão Altino Lopes, Asfalto/Terra, num total diário de 210 (duzentos e dez) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 42.000 (quarenta e dois mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$54.600,00 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.

Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROGÉRIO AFONSO AGUIAR

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E492C897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA BARREIRO DE CIMA**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado, Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes e a Escola Municipal João Chaves dos Santos - Pólo, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 290 (duzentos e noventa) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 58.000 (cinqüenta e oito mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$112.520,00 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB4FC24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA ESPICHA COURO**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 290 (duzentos e noventa) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 58.000 (cinqüenta e oito mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$112.520,00 (cento e doze mil e quinhentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:44155A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA LAGOA DO ARERÉ**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C.

Machado, Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes e Escola Municipal Profª Ignácio José da Silva, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 155 (cento e cinqüenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs e das 7:00 às 11:30 hrs, respectivamente. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 31.000 (trinta e um mil) quilômetros.

Dotação Orçamentária:

40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;

12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;

12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;

339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Recurso/Forma de Pagamento:

R$40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.

Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.

Data do Documento: 01/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:69AAA0C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR UÉLITON ALVES DA MATA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.

Percurso compreendido entre a **LINHA VELHACARIA**, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira-Pólo, em estradas de terra, num total diário de 127 (cento e vinte e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 25.400 (vinte e cinco mil e quatrocentos) quilômetros.

Dotação Orçamentária:

40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;

12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;

12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;

339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Recurso/Forma de Pagamento:

R$33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.

Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.

Data do Documento: 01/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E UÉLITON ALVES DA MATA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3ECD394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AILTON DA SILVA GONÇALVES.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.

1.1.1 Percurso compreendido entre a **LINHA BOTECO DO PORQUERA**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza Correia Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 220 (duzentos e vinte) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 44.000 (quarenta e quatro mil) quilômetros.

Dotação Orçamentária:

40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;

12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;

12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;

339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Recurso/Forma de Pagamento:

R$85.360,00 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.

Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.

Data do Documento: 01/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AILTON DA SILVA GONÇALVES

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:22362BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA FAZENDA MODELO/SERRA,** zona rural e a Escola Municipal João Chaves dos Santos – Pólo e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estrada de Asfalto/Terra, num total diário de 285 (duzentos e oitenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 57.000 (cinqüenta e sete mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$110.580,00 (cento e dez mil quinhentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:76687ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA NOVA JALES**, zona rural e a Escola Municipal João Chaves dos Santos – Pólo e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas terra/asfalto, num total diário de 243 (duzentos e quarenta e três) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$94.284,00 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:10EE254E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO MARTINS TEODORO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA BONITO**, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas terra, num total diário de 274 (duzentos e setenta e quatro) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 54.800 (cinqüenta e quatro mil e oitocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$106.312,00 (cento e seis mil trezentos e doze reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO MARTINS TEODORO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F90A05C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PÉ DE GALINHA / PONTE ALTA**, zona rural e a Escola Municipal João Chaves dos Santos- Pólo e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 180 (cento e oitenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 36.000 (trinta e seis mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILTON MARTINS DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:75548BA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHORA LUCIA HELENA DE LIMA FERREIRA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA DIVISA II**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas terra/Asfalto, num total diário de 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 51.000 (cinqüenta e um mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIA HELENA DE LIMA FERREIRA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:43E57F6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR PABLO FARIA CARVALHO BORGES
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública,

bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA FIGUEIRA**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas terra/Asfalto, num total diário de 240 (duzentos e quarenta) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 48.000 (quarenta e oito mil) quilômetros.
instrumento, é estimado em 47.400 (quarenta e sete mil e quatrocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PABLO FARIA CARVALHO BORGES

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9561586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ULISSES TEIXEIRA DE FREITAS
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PORTO DE AREIA**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 274 (duzentos e setenta e quatro) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 54.800 (cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$106.312,00 (cento e seis mil trezentos e doze reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ULISSES TEIXEIRA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:871E3D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROBERTO CARLOS GARCIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA BARRO BRANCO**, zona rural e a Escola Municipal Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 170 (cento e setenta) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 34.000 (cinqüenta e dois mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$52.700,00 (cinqüenta e dois mil e setecentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.

Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROBERTO CARLOS GARCIA

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A7C119BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA DIVISA I**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/terra, num total diário de 245 (duzentos e quarenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 49.000(quarenta e nove mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha**.**
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JORCELINO DE SOUZA FURTADO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4F905AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA SÃO JOÃO DO APORÉ**, zona rural e a Escola Municipal Capitão Altino Lopes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 260 (duzentos e sessenta) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 52.000 (cinqüenta e dois mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$100.880,00 (cem mil oitocentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9679FFE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA ENTRONCAMENTO ITAJÁ**, zona rural e a Escola Municipal Capitão Altino Lopes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 250 (duzentos e cinqüenta) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto

deste instrumento, é estimado em 50.000 (cinqüenta mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8F1DA30B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA RAIMUNDO**, zona rural e a Escola Municipal João chaves dos Santos – Pólo e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 180 (cento e oitenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 36.000 (trinta e seis mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA JULIO

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:843CC414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA IRARA**, zona rural e a Escola Municipal Professora Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 345 (trezentos e quarenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 69.000 (sessenta e nove mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$133.860,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JULIO CEZAR ALVES MARTINS

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:467AAF31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO SAGRADA RAPOSO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA CHAPADÃOZINHO**, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira-Pólo e Escola Estadual São José, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr e das 18:30 às 22:30, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 270 (duzentos e setenta) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 54.000 (cinqüenta e quatro mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO SAGRADA RAPOSO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2ECDB08D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PONTE DA ARIRANHA**, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 180 (cento e oitenta) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 36.000 (trinta e seis mil) quilômetros.
instrumento, é estimado em 47.400 (quarenta e sete mil e quatrocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E993A8E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2011, PREGÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NIVALDO RODRIGUES DA PAZ
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA PONTE DO GUILHERMÃO**, zona rural e a Escola Municipal Professora Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 237 (duzentos e trinta e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 47.400 (quarenta e sete mil e quatrocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$91.956,00 (noventa e um mil novecentos e cinqüenta e seis reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NIVALDO RODRIGUES DA PAZ

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2D43B410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 006/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROGÉRIO LEAL FRANCISCO
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 06 - TENDA 02- Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$950,00 (novecentos e cinqüenta reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 28/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 28/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROGÉRIO LEAL FRANCISCO

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FAB211BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 013/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSE ELIAS FAQUINETI
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão comidas e bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 17 - TENDA 01 - Tenda medindo 5mx5m, na ***PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO***, destinada exclusivamente à barraca para venda de comidas e bebidas, exceto batidas, sendo permitido a instalação de mesas e cadeiras.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$900,00 (novecentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 01/03/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSE ELIAS FAQUINETI

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CCB6BAF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 014/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CRISTIANO APARECIDO MAGALHÃES
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão comidas e bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 20 - TENDA 04 - Tenda medindo 5mx5m, na ***PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO***, destinada exclusivamente à barraca para venda de comidas e bebidas, exceto batidas, sendo permitido a instalação de mesas e cadeiras.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 01/03/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CRISTIANO APARECIDO MAGALHÃES

Paranaíba-MS,01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7876E300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLEBER HENRIQUE BONFIM
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 01 - ESPAÇO 01 -PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS - Espaço de 5mx5m, destinado exclusivamente a barracas para venda de batidas e bebidas em geral. R$2.201,00 (dois mil duzentos e um reais).
Item 03 - ESPAÇO 03 -PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS – Espaço de 5mx5m, destinado exclusivamente a barracas para venda de batidas e bebidas em geral.
R$2.201,00 (dois mil duzentos e um reais).
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.451,00 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e um reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 23/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 23/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEBER HENRIQUE BONFIM

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2E92B9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 012/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GILSON AVELINO RESENDE
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 12 - TENDA 08 - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Item 15 - TENDA 11 - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Item 16 – TENDA 12 - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 28/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 28/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILSON AVELINO RESENDE

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2EB69B37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 008/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NILTON CEZAR ALVES
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão comida e bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 08 - TENDA 04- Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de comida e bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$751,00 (setecentos e cinqüenta e um reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 28/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 28/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILTON CEZAR ALVES

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC24EA4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O **ALI** ABDUL RAHMAN EL ASSAL
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, nº 1755, esquina com a Rua José Gonçalves de Oliveira e esquina com a Rua José Evaristo de Queiroz, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS,

no período de 10/02/2011 a 31/12/2011, destinado ao funcionamento da empresa Riofort Indústria e Comércio de Móveis e Estofados Ltda-ME, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio Agronegócios e Turismo.

Dotação Orçamentária:

35101 – Secretaria Municipal de Indústria Agronegócios e Turismo;

04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;

339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Recurso/Forma de Pagamento:

R$50.133,34 (cinqüenta mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), que será pago mensalmente, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente

Prazo: 10/02/2011 À 31/12/2011

Data do Documento: 10/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ALI ABDUL RAHMAN EL ASSAL

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6DB33465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SELMAR BATISTA DE FREITAS

Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

Item 11 - TENDA 07 - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$651,00 (seiscentos e cinqüenta e um reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.

Prazo: 28/02/2011 à 08/03/2011

Data do Documento: 28/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SELMAR BATISTA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:17575166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 010/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSE ROBERTO VALERIO DE OLIVEIRA

Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

Item 10 - TENDA 06 - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$601,00 (seiscentos e um reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.

Prazo: 28/02/2011 à 08/03/2011

Data do Documento: 28/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSE ROBERTO VALERIO DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B06B3C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 009/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA

Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas e salgados, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

Item 09 - TENDA 05 - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas e salgados, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$770,00 (setecentos e setenta reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.

Prazo: 28/02/2011 à 08/03/2011

Data do Documento: 28/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F8FABDD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SIDIMAR DA SILVA CLÁUDIO
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 05 - ESPAÇO 05 - ESPAÇO 05 -PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS - Espaço de 5mx5m, destinado exclusivamente a barracas para venda de batidas e bebidas em geral.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.201,00 (dois mil duzentos e um reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 25/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 25/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SIDIMAR DA SILVA CLÁUDIO

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F1F32266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 007/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR EVERTON OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 07 - TENDA 03- Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$805,00 (oitocentos e cinco reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 28/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 28/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EVERTON OLIVEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6296F13C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SPENCER FELIX CESARINO MIRANDA
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 04 - ESPAÇO 04 -PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS - Espaço de 5mx5m, destinado exclusivamente a barracas para venda de batidas e bebidas em geral.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 25/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 25/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SPENCER FELIX CESARINO MIRANDA

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F8260D2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011 PREGÃO N° 029/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARIA DE FÁTIMA SILVA
Objeto: Autorização de uso da área pública abaixo discriminada, para utilização do espaço destinado as barracas que comercializarão bebidas, durante o período do Carnaval 2011, que acontecerá entre os dias 02 e 08 de março de 2011, na av. Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Item 02 - ESPAÇO 02 -PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS - Espaço de 5mx5m, destinado

exclusivamente a barracas para venda de batidas e bebidas em geral.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.201,00 (dois mil duzentos e um reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 25/02/2011 à 08/03/2011
Data do Documento: 25/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIA DE FÁTIMA SILVA

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2207A35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP criado através da Lei N° 947/2010 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal 947/2010, quanto aos procedimentos técnicos e administrativos, específicos para o licenciamento, fiscalização e controle de empreendimentos e atividades, referentes aos processos do SICLAM que dependem de deliberação do COMMARP,
Considerando o teor do art. 3º da supramencionada lei,

DECRETA:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP

Art. 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP, integrante do Sistema Nacional e Estadual do Meio Ambiente, tem como objetivo manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP é o órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na legislação municipal vigente.

§ 2º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP terá como objetivo assessorar a gestão da Política Municipal do Meio Ambiente, com o apoio dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP deverá observar as seguintes diretrizes:

I- Interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;
II- Participação comunitária;
III- Promoção da saúde pública e ambiental;
IV- Compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual;
V- Compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;
VI- Exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
VII- Informação e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais;
VIII- Prevalência do interesse público sobre o privado;
IX- Propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais.

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP compete:

I- Propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;
II- Colaborar nos estudos e elaboração dos planejamentos, planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
III- Estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do município;
IV- Propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;
V- Avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;
VI- Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do município;
VII- Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;
VIII-Propor e acompanhar os programas de educação ambiental;
IX- Promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;
X- Manter intercâmbio com as entidades púbicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;
XI- Identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas nos municípios, sugerindo soluções reparadoras;
XII- Convocar as audiências públicas nos termos da legislação;
XIII- Propor a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares;
XIV- Proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;
XV- Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do

território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao Prefeito as providências que julgar necessárias.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada, com número mínimo de 08 titulares e 08 suplentes, e terá a seguinte composição:

I – um titular e um suplente representante do Poder Executivo;

II – um titular e um suplente representante do Poder Legislativo;

III – um titular e um suplente representante do Sindicato Rural Patronal;

IV - um titular e um suplente representante da Associação Comercial e Industrial;

V - um titular e um suplente representante do CREA;

VI – um titular e um suplente representante de ONG Ambiental;
VII – dois titulares e dois suplentes representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município

§ 1º. Será membro nato e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP o Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, e membros natos representantes do Poder Legislativo Municipal.
§ 2º. Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo se a recondução por única vez.
§ 3º. Serão membros natos do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP, os representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município.
§ 4º. O conselheiro Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP deverá indicar seu Suplente, oriundo da mesma categoria representativa para, quando for o caso, substituí-lo na plenária.
§ 5º. A estrutura do Conselho será composta pelo presidente, secretaria executiva, escolhidos dentre seus membros, conforme estabelecido em Regimento Interno.
§ 6º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.
§ 7º. O exercício das funções de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

CAPÍTULO III
DA REUNIÃO PLENÁRIA

Art. 5º. A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP.
§ 1º. A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.
§ 2º. Na ausência do Presidente da Plenária, este será substituído por conselheiro eleito, presidindo esta sessão o conselheiro mais idoso entre os presentes.
§ 3º. A Plenária se reunirá com o *quorum* mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes, sendo fundamentado cada voto.
§ 4º. As decisões da Plenária serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local de grande circulação ou afixada em local de grande acesso público, após cada sessão.
§ 5º. Cada membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP terá o direito a um único voto na sessão plenária.
§ 6° Perderá mandato o conselheiro que, sem justificativa, faltar 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas durante o periodo de 01 (um) ano.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP pode manter com órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP, sempre que cientificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 8º. As sessões do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP serão públicas e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 9º. Para dar cumprimento a suas funções administrativas e funcionais, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP contará com recursos orçamentários, financeiros consignados do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10. A Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente garantirá apoio administrativo, físico e de recursos humanos e os meios necessários ao seu funcionamento e a execução dos trabalhos.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Dentro do prazo máximo de sessenta dias após sua instalação, o Conselho elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto.
Parágrafo Único. A instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C8785BD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo – COMMARP."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo - COMMARP, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular - Antonino Angelo da Silva;
Suplente - Albertoni Martins da Silva Junior.

II- Representantes do Poder Legislativo:
Titular – Alderi Dias do Carmo;
Suplente – Mário Augusto Vissoto.

III- Representantes do Sindicato Rural Patronal:
Titular – Robson Velos Ribeiro;
Suplente – José Vanderly Scarpin

IV- Representantes da Associação Comercial e Industrial:
Titular – Thiago Nonato Magrin
Suplente – Francine Alcântara Sousa

V- Representantes dos Engenheiros, CREA:
Titular – Nilson Pereira de Goes
Suplente – Linarde Pereira Alves

VI- Representantes da ONG Ambiental Rio Pardo Vivo:
Titular – Charlin Castro Camilo
Suplente – Sergio Santos e Silva

VII- Representantes da ONG Ambiental Pró-Rio:
Titular – Silvio dos Santos Amorin
Suplente – Wesley Domingos Dias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:49795671

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
Contratada: RICARDO SILVA BRITES – ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais consumo, limpeza, copa e cozinha, para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pela Secretarias Municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento e forma de entrega dos produtos.
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 46.474,24 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); pelos produtos licitados.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contratado, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, com até 20 dias da emissão do referido documento fiscal.
O valor total do presente contrato é de R$ 46.474,24 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pelos produtos licitados, considerando que serão fornecidos os produtos constantes do Mapa Comparativo de Preços, que faz parte integrante do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.014.12.361.0007.2065 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER MELHOR IDADE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2F1592C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
Contratada: ALICIO MARQUES – ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 36.745,86 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pelos produtos licitados.
O valor total do presente contrato é R$ 36.745,86 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALOZAÇÃO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2161 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM/CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 15 A 17 ANOS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ALICIO MARQUES - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FF20554F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 14/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/M
Contratada: LUIZ JOSE DOS SANTOS – ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 20.487,44 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pelos produtos licitados.
O valor total do presente contrato é de R$ 20.487,44 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALOZAÇÃO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2161 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM/CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 15 A 17 ANOS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

LUIZ JOSE DOS SANTOS – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:28521850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
Contratada: M.A PROENÇA – ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais consumo, limpeza, copa e cozinha, para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pela Secretarias Municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento e forma de entrega dos produtos.
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 35.325,40 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); pelos produtos licitados.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contratado, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, com até 20 dias da emissão do referido documento fiscal.
O valor total do presente contrato é de R$ 35.325,40 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), pelos produtos licitados, considerando que serão fornecidos os produtos constantes do Mapa Comparativo de Preços, que faz parte integrante do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.014.12.361.0007.2065 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER MELHOR IDADE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

M.A PROENÇA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6D15CE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
Contratada:SÔNIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 20.347,94 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) pelos produtos licitados.
O valor total do presente contrato é R$ 20.347,94 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALOZAÇÃO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2161 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM/CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 15 A 17 ANOS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SÔNIA MARIA DA SILVA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FD24C740

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO
Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº 010/2007, em 13 de junho de 2007.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 04 de abril de 2011, munido das documentações exigidas para o cargo.
VIGIA
Ø CESAR DANIEL AREBALO FERREIRA
Sete Quedas - MS, 04 de março de 2011

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:21C26706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2010

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulado por Lúcia Elena da Silva , em data de 01 de Julho de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Srª Lúcia Elena da Silva e Karla Renata da Silva Dombski, Pensão por Morte do Aposentado Carlos Dombski, a partir de 01 de Julho de 2010, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°. 52, I e Art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003, e Parecer Jurídico.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de julho de 2010.

Sete Quedas– MS, 27 de Julho de 2010.

MARIA DE FATIMA LIMA
Diretora secretária
E Benefícios

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente
do IPSSQ

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:BBDB4263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº. 2.083, de 28 de setembro de 2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Cirilo de Freitas Netto
Thaís Cristina Ferreira Moreira
Paulo César Lopes Rebelo - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:
Washington Prado
Leandro Carlos de Moura Campos
Telma Marques Tolentino - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Ana Paula Mendes Lima
Cristiane Rocha Duarte
Maysa Queiroz da Costa - suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6042D2CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Municipal de Acompanhamento do Fundo de Investimento Social - FIS, instituído pela Lei nº 1.651, de 27 de junho de 2000, será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:
Silvânia de Fátima Bersani
Cláudia Maria Milioni Luciano - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Altamira Oliveira de Campos
Rosangela Maira Tiberio- suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Controladoria Geral:
Adriana Garcia da Costa
Soyla Carla Alves Garcia - suplente

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas MS- APAE:
Marlan Ferreira Dutra
Theófilo Soares Souza L. Neto - suplente

Representantes da Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT:
Armando Catrana
Luciano Pena de Oliveira - suplente

Representantes do Lions Clube de Três Lagoas:
Walter Franco Bogamil

Maria Francisca Teixeira Bogamil - suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3951EB49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

"CONSIGNA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),
Considerando a Lei n° 2.489, de 24 de dezembro de 2010, artigo 1°, que autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal- CEF, até o valor de R$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais),

DECRETA:

Art. 1º. Fica consignado, na receita da Lei n° 2.491, de 04 de janeiro de 2011 (Lei Orçamentária de 2011), como Recursos de Operações de Crédito, decorrente da Lei n° 2.489, de 24 de dezembro de 2010, o valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) totalizando a Receita de Operação de Crédito em R$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), com a seguinte função programática:
2.000.00000- Receitas de Capital
2.100.00000- Operação de Crédito
2.110.00000- Operação de Crédito Interna R$ 2.640.000,00

Art. 2º. Em compensação à consignação do valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), na Receita do Orçamento do Município, especificado no art. 1°, fica excluído idêntico valor, da receita 247105.00-Transferência de Convênio para Programação de Infraestrutura.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FFC1D90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 269/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00813100	605-0	25/2/2011	HTP7356
MS00813632	552-5	23/2/2011	HTQ0714
MS00813634	573-8	24/2/2011	HSZ1618
MS00813636	521-5	24/2/2011	HSZ1618
MS00866677	554-1	25/2/2011	HTS4527
MS00866787	605-0	23/2/2011	HTH2995
MS00866788	686-6	25/2/2011	HSZ6981
MS00866789	686-6	25/2/2011	HSR0292
MS00866790	605-0	25/2/2011	HTS5116
MS00866792	686-6	25/2/2011	HSP5647
MS00866793	686-6	25/2/2011	HSU7005
MS00866795	686-6	25/2/2011	HSG8250
MS00866796	686-6	25/2/2011	HSV8481
MS00866799	605-0	28/2/2011	DNL0305
MS00867123	554-1	22/2/2011	HTS5239
MS00867124	518-5	22/2/2011	BNE2357
MS00867126	573-8	22/2/2011	HTE3122
MS00867127	605-0	22/2/2011	HSM0736
MS00867128	555-0	23/2/2011	NRH3122
MS00867133	605-0	26/2/2011	HTT8175
MS00867137	736-6	27/2/2011	COV8444
MS00867181	703-0	27/2/2011	HSQ0091
MS00867211	545-2	24/2/2011	DKB5552
MS00867380	704-8	24/2/2011	HSX1483
MS00867581	686-6	25/2/2011	HTE3575
MS00867582	686-6	25/2/2011	HSR0188
MS00867919	605-0	27/2/2011	HSK6988
MS00867975	605-0	25/2/2011	HTJ2035
MS00868054	723-4	24/2/2011	BLE3096

MS00917216 554-1 25/2/2011 DOD3447

TRÊS LAGOAS, MS, 04 de março de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:39DDDF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 561/2011 - CONVITE Nº. 032/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos atos institucionais desta Prefeitura, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Avisos, Extratos e demais ações formais, em jornal de circulação local e de no mínimo 02 edições semanais, com tiragem superior a 1.250 exemplares por edição.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *JORNAL DO POVO S/C LTDA* – R$ 10.826,40 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo R$ 0,78 (setenta e oito centavos), por centímetro/altura de coluna.
Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:494F445D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 806/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de serviços de alimentação (lanches, leite com chocolate, suco, bolo, pão de queijo), para serem servidos nas oficinas de adesão ao tratamento e exames de CD4 e carga viral. Conforme CI 311/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/03/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39.07 - Serviços de Alimentação - Ficha 358 fonte 01 - Conta 14.502-5
Três Lagoas/MS, 3 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B1752619

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 626/2011, Pregão Presencial nº. 014/2011, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 03/03/2011 às 08:00 horas, para o dia 22/03/2011, às 09:00 horas.
Três Lagoas – MS, 03 de Março de 2.011.

HELIO MANGIALARDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:73FB64EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 3350/2010 – Convite nº. 180/2010.
Três Lagoas (MS), 01/09/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6150A696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 783/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção das bombas costais utilizadas no bloqueio químico da dengue.
EMPRESA: *RKM MAQUINAS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.533,00 (hum mil quinhentos e trinta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.28 - Peças e Acessórios - Ficha 346 fonte 01 - Conta 09.212-6
Três Lagoas/MS, 4 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E20885B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 058/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 325/2011 – Carta Convite nº. 016/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI – ME*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de placas metálicas para inauguração de obras.
VALOR: R$ 13.042,00(treze mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: será de até 31/12/2011, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 19.
Representante. DATA: 18/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8B74491B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 046/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 295/2011- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica.
VALOR: R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *ANDJARA DOUEIDAR NAVES* – Representante.
DATA: 18/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1738FEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 460/2011 - CARTA CONVITE Nº. 024/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE – ME*
OBJETO: Contratação de empresa especialista em serviços de consultoria na área de tecnologia da informação e serviços de assessoria técnica junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 64.
DATA: 16/02/11

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:98912104

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº. 2211/2009 – Convite nº. 124/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência Contrato nº. 218/AJ/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EA4CC9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 297/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3350/2010 - Convite n.º. 180/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***MANDALA CONFECÇÕES LTDA - ME***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral*** ao Contrato nº. 297/AJ/2010, por interesse público de comum acordo com o contratado, em função da não realização da despesa, objeto do presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 01/09/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IEDA GRACIA DA SILVEIRA
Assessoria jurídica

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:29AC58A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 254/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2351/2010 – Convite nº. 147/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CLÍNICA MÉDICA MALACRIDA & LIMA S/S LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 254/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir de 26/02/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GIOVANA PALOPOLI MALACRIDA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D3AAC527

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 332/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. nº 3760/2009 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Senhora *OLIVIA JOSEFA MEDEIROS.*
OBJETO Alteração no preâmbulo do presente Contrato nº 332/AJ/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLIVIA JOSEFA MEDEIROS
Locadora.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:56FD41B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 573/2011 - CONVITE Nº. 034/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para restauração asfáltica com lama asfáltica nas ruas dos bairros Colinos e Jardim Primaveril, no município de Três Lagoas/MS, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Mapa de Localização, Relação das Ruas e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA* – R$ 148.199,90 (cento e quarenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:55C06ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE COLCHÕES Nº. 054/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 462/2011 – CONVITE Nº. 026/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – LL*.
OBJETO: Aquisição de colchões para atender os alunos dos Centros de Educação Infantil.
VALOR: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 250.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *LUIZ CARLOS DE SOUZA* – Representante. DATA: 17/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:69EAB56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 639/2011 - CARTA CONVITE Nº. 039/2011.
OBJETO: Aquisição de Bombas de Infusão para atender o PAB – Pronto Atendimento Básico – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CIRURGICA IPIGUÁ LTDA-ME* – R$ 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3CCAEA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 510/2011 - Pregão Presencial nº. 009/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene bucal para atender as atividades de diversas Unidades Odontológicas, Programas de Saúde Bucal e Centro Odontológico.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *D' PELE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA*
R$50.892,00 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais). Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CD634BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 459/2011 - CONVITE Nº. 023/2011.
OBJETO: : Aquisição de instrumentos musicais para atender a fanfarra das Escolas Municipais "Parque São Carlos, Joaquim Marques de Souza, General Nelson Custódio de Oliveira, Professora Maria Eulália Vieira e São João - REME.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *E. S DO NASCIMENTO* – R$ 68.730,00(sessenta e oito mil setecentos e trinta reais). Três Lagoas/MS, 23 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F1B0864A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 782/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de som (caixa de som, microfone e rádio gravador) para atender o Centro de Cuidados Diurno "TIA NEGA". Conforme CI 2081/2010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EMPRESA: *C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 49.90.52.03 - Aparelhos Eletrônicos - Ficha 387 fonte 11 - Conta 08.678-9
Três Lagoas/MS, 4 de março de 2011.
MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:363A518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0282, página 30 de 23/02/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Prestação de serviços nº 003/AJ/2011, Processo nº 302/2011, Convite nº 014/2011, empresa: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS - EPP*; onde se VIGÊNCIA: 02 (dois) contados a partir da sua assinatura; **leia-se**: 02 (dois) contados a partir da data da expedição da Orem de serviço.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D41351F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 807/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (refrigerantes lata, garrafas de água mineral 500ml e lanches) para alimentar os funcionários que estarão trabalhando na campanha do CARNAVAL 2011 - Programa Municipal DST/AIDS. Conforme CI 220/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/03/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.19 - Material Consumo - Ficha 355 fonte 01 - Conta 14.502-5
Três Lagoas/MS, 3 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B9D858EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 040/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 461/2011- CARTA CONVITE Nº. 025/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de conjuntos semafóricos com o fornecimento de materiais para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto.
VALOR: R$ 146.990,00(cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.1.012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 107
DATA: 16/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JÚNOR
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6BEC3081

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 784/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Calças Jeans com logotipo especificado na perna direita. Conforme CI 0245/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *IRMÃOS JUVENIZ LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/03/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 6.837,20 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.04 - Artefatos e Tecidos - Ficha 312 fonte 01 - Conta 06.724-5
Três Lagoas/MS, 3 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CCACB2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 038/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 404/2011- CARTA CONVITE Nº. 021/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP.*
OBJETO: Aquisição de café, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 26.562,00(Vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 31; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 238 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295
DATA:15/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:028AF4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº.0793/2011 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do Campo de Futebol, Quadra Poli esportiva e Pista e setores de Atletismo da Associação dos Empregados da Noroeste - ADEN, localizado na Avenida Clodoaldo Garcia, 120, Esplanada da N.O.B, CEP: 79.620-000, para atender as atividades esportivas e treinamento de equipes e atletas (masculino e feminino), mantidos pelo Município de Três Lagoas-MS – por meio da Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer- SEJUVEL, no período até 31.12.2011.
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA NOROESTE – ADEN.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 2/03/2011.
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$. 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2035 – Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer – 33.90.39.22 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 202.
Três Lagoas/MS, 2 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:11921F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 360/2011 - CONVITE Nº. 019/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia de infraestrutura urbana, em diversos bairros do Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *SCHETTINI ENGENHARIA LTDA* – R$ 128.708,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e oito reais). Três Lagoas/MS, 25 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F7A3EADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE COLCHÕES Nº. 053/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 462/2011 – CONVITE Nº. 026/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA – ME*.
OBJETO: Aquisição de colchões para atender os alunos dos Centros de Educação Infantil.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 250.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA* – Representante. DATA: 17/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AUDIR RIBEIRO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:788CFB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/AJ/2009.

aSSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 414/2009 – CONVITE Nº. 031/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Doutor Gustavo Rezende Camargo.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 086/AJ/2009.
VIGENCIA: 08 (oito) meses, a partir de 4/03/2011.
FUNCAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GUSTAVO REZENDE CAMARGO
Contratado

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4322D3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 228/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1794/2010 – Convite nº. 124/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 228/AJ/2010.
VIGÊNCIA:01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D7524F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 047/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 295/2011- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica.
VALOR: R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *IBSEN ARSIOLI PINHO* – Representante.
DATA: 18/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IBSEN ARSIOLI PINHO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:41EE6389

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 560/2010 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CRISTIANE PORTO BAZÉ.***

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 045/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 2/03/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTIANE PORTO BAZÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4E2B13B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 345/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4141/2010 - Convite nº. 208/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP*.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 345/AJ/2010, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Abrigo Poço de Jacó, Casa Acolhedora e Pelotão Mirim.
VALOR: R$ 19.476,40 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), equivalente a aproximadamente em 24,98% (vinte quatro vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:69B20F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 295/2011- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o proponente *ROBSON HIDEKI OTINO.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica.
VALOR: R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 330.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *ROBSON HIDEKI OTINO* – Representante.
DATA: 18/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBSON HIDEKI OTINO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A1BF8C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 537/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7254/2009 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: reajuste de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Do Reajustamento de Preços, do Contrato nº. 537/AJ/2009, a partir deste exercício de 2011, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, utilizando o Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, variação no período compreendido de 14/12/2009 a 14/12/2010.
VALOR: R$52,76, para os Grupos 4º. e 5º. e do 1º. Ano até o 5º. Ano.
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
R$.56,17, para os Grupos 4º. e 5º. e do 1º. Ano até o 5º. Ano.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 21/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9A355AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 057/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0325/2011- CARTA CONVITE Nº. 016/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI – ME*
OBJETO: prestação de serviços na confecção de placas metálicas para inauguração de obras.

VALOR: R$ 78.631,50 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 238.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *WILSON GUIMARÃES* – Representante. DATA: 17/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON GUIMARÃES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C37AD97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 719/2011 - CONVITE Nº. 042/2011.
OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para atender as atividades da REME – Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MECHE & MARIN LTDA - ME* – R$ 74.340,00 (setenta e quatro e trezentos e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 02 de Março de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B6FC54E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 574/2011 - CONVITE Nº. 035/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais na região de Arapuá, no município de Três Lagoas/MS, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Mapa de Localização e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* R$ 148.572,50 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 23 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:534C0ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 781/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 7(sete) toners para uso da Vigilância Epidemiológica. Conforme CI 0249/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *R. CHEVERRIA MOREIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.26 - Material de Expediente - Ficha 346 fonte 01 - Conta 09.212-6
Três Lagoas/MS, 4 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9F66CC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 626/2011, Pregão Presencial nº. 014/2011, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 03/03/2011 às 08:00 horas, para o dia 22/03/2011, às 09:00 horas.
Três Lagoas – MS, 03 de Março de 2.011.

HELIO MANGIALARDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EE86E0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 048/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 295/2011- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDO FERREIRA FREITAS & CIA S/S.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica.
VALOR: R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *FERNANDO FEREIRA FREITAS* – Representante.
DATA: 18/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO FEREIRA FREITAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:94C1B617

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 039/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 359/2011- CARTA CONVITE Nº. 018/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Pavimentação Asfáltica nas Ruas de acesso a Avenida Olinto Mancini - Jardim Alvorada, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Projeto Básico de Pavimentação, Mapa de Localização de Jazidas e Composição de Custo Unitário.
VALOR: R$ 147.693,98 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 100 – Fonte 0
DATA: 15/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6DF4C956

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 037/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 358/2011- CARTA CONVITE Nº. 017/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de leite in natura pasteurizado e pão francês para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 378
DATA:15/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:62D65765

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datado de 28 de janeiro de 2011, referente à publicação do **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2010,** celebrado entre o Município de Três Lagoas MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.
Onde se lê:
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS
Secretário Municipal de Saúde
REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO
Diretora Regional do SENAC/MS

WILSON ANTÔNIO VENDIMIATI
Gerente – SENAC/MS

Leia-se:

ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS
Secretário Municipal de Saúde
REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO
Diretora Regional do SENAC/MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:77488DFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - EXERCICIO DE 2010

96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS	
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S	V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S

T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		0,00	DESPESAS ORCAMENTARIA		0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESAS CORRENTES		0,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		DESPESAS DE CAPITAL		0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		0,00	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		0,00
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	0,00		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		0,00	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	0,00				0,00
Total das Veriações Ativas		0,00	Total das Veriações Passivas		0,00
Resultado Patrimonial - Defcit		0,00			

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D2393304

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2010 - RECEITA 96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS

T Í T U L O S	R$	R$
S O M A		0,00
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00
T Í T U L O S	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00
S O M A		0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		0,00
2112		
TOTAL GERAL	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2010		

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:576CF03F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2010 - RECEITA - ANEXO 96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS

R E C E I T A					D E S P E S A		
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	2.400,00	0,00	2.400,00				
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	400,00	0,00	400,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES 6.400,00		0,00	6.400,00
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	6.400,00	0,00	6.400,00	S O M A	6.400,00	0,00	6.400,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	6.400,00	0,00	6.400,00		6.400,00	0,00	6.400,00

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
-TC-005057/0-9 Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A327E321

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I (2002)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

	RECEITA		DESPESA		
		Total 0,00		Total	0,00
		Total 0,00		Total	0,00
Receitas Correntes	0,00		Despesas Correntes	0,00	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	0,00	
Total	0,00		Total	0,00	

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A44CDA64

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA					
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2010					
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral					
	RECEITA			DESPESA	
	Total	0,00		Total	0,00
	Total	0,00		Total	0,00
Receitas Correntes	0,00		Despesas Correntes	0,00	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	0,00	
Total	0,00		Total	0,00	

Ordenador de Despesas
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:77EBCCD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS - Até o mes de Dezembro/2010				
T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2010				

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BEEDB972

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCICIO DE 2010 - ANEXO 16

96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS -				
A U T O R I Z A Ç Ã O	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate	Seguinte
			Cacelamento	
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00

			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de 12 de 2010				

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:002E888E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - EXERCICIO DE 2010 96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS

	A T I V O			P A S S I V O	
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
	Soma	0,00		Soma	0,00
Passivo Real Descoberto		0,00			
TOTAL GERAL		0,00			0,00

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0B4714AA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL N. 11/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Conjunta n. 001/2010, de 24 de novembro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento dos Recursos de Revisão de Provas, conforme o quadro abaixo:

Insc.	Nome	Cargo	Julgamento	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Pontos Prova 3	Total de Pontos
512	Aberilza Correia de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Procedente Integral	47,50	47,50	-	95,00
355	Adesilda Santos Araújo	Serviços Gerais	Procedente Integral	40,00	42,50	-	82,50
606	Clarice Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Improcedente	25,00	27,50	-	52,50
229	Danielle Coimbra Ferle	Assistente Social	Improcedente	45,00	27,50	-	72,50
526	Ely Rodrigues da	Secretário de Escola	Procedente Integral	47,50	47,50	-	95,00

	Silva Aguiar						
1170	Gilberto Rios dos Santos	Motorista classe B	Procedente Integral	35,00	37,50	-	72,50
705	Giovana Ibrahim Ramos	Assistente de Administração	Procedente Integral	37,50	37,50	-	75,00
656	Karine Leal Rodrigues dos Santos	Assistente de Administração	Procedente Integral	37,50	37,50	-	75,00
332	Luciane Caldeira de Oliveira	Assistente de Administração	Procedente integral	37,50	37,50	-	75,00
1039	Marcelo Cardoso dos Santos	Motorista classe B	Procedente Integral	22,50	35,00	-	57,50
968	Márcia Ribeiro de Almeida	Educador Social	Procedente Parcial	32,50	42,50	-	75,00
552	Matilde Nogueira Vidoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Procedente Integral	47,50	47,50	-	95,00
170	Michel Roboson Walevein	Psicólogo	Improcedente	27,50	30,00	-	57,50
637	Nair Portioli de Souza	Auxiliar/Tecnico Enfermagem	Procedente Parcial	12,5	17,5	37,5	67,50
584	Rosilene dos Santos Rodrgues	Auxiliar/Tecnico Enfermagem	Procedente Integral	12,5	12,5	40,00	65,00
93	Simoni Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Improcedente	32,50	45,00	-	77,50
478	Rita Maria Cota da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Procedente Integral	47,50	47,50	-	95,00

1. – Os candidatos que tiveram sua pontuação revisada para 60,00 pontos ou mais, poderão apresentar seus títulos nos termos do edital n. 10/2011.

2. – As fotocópias dos títulos, entregues ou remetidos pelo candidato, deverão ser autenticadas em Cartório ou por representante da Comissão Organizadora, mediante apresentação do original, sob pena de rejeição.
3. – Títulos estranhos ou que não atendam o previsto no item 8.5 a 8.10 do Edital 001/2010, serão rejeitados.
4. – O candidato deverá entregar ou encaminhar os títulos via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), utilizando, para listar os documentos entregues, formulário apropriado disponível em **www.agilizasconcursos.com.br**, observando-se o endereço para apresentação e postagem:

Concurso Público 2010 – Comissão Organizadora
Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro
Batayporã - MS
CEP: 79.760-000

4.1 – O prazo limite para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) é o horário de fechamento das agências dos Correios do dia 10 de março do corrente ano.
Batayporã, MS, 4 de março de 2011.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria Conjunta Nº 01/2010

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:730B9866

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2387

DECRETO Nº 2387 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 273.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
168	12.361.0009.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 273.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
279	15.451.0028.1009.0000	Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb.-73.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 07 de Fevereiro de 2011.

CAMAPUÃ, 07 de fevereiro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:635AEA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2386

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
399	20.122.0003.2009.0000	Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel 1.000,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
156	12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

020500	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
37	04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento-11.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 07 de Fevereiro de 2011.

CAMAPUÃ, 07 de fevereiro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:5AB55966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 001/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL CULTURAL DE DESENVOLVIMENTOS INSTITUCIONAL – I.B.C.D.I.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos administrativos para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributaria para identificação e recuperação de receitas e revisão de débitos junto a receita federal – INSS e recuperação de ISSQN junto as instituições bancárias durante os últimos cinco anos no município de caracol – MS.
MAPA/CAIXA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: 08% (oito por cento) sobre cada **R$ 1,00** (hum real) arrecadados administrativa ou judicialmente aos cofres públicos**,** até o limite de **R$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRET MUNIC ADM E FINANÇAS
Unidade	001	DEPART. DE TRIBUTAÇAO
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
12.306.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
INSTITUTO BRASIL CULTURAL DE DESENVOLVIMENTOS INSTITUCIONAL – I.B.C.D.I. (Contratada)

Caracol – MS, 08 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3028C48E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.
OBJETO: Fornecimento de combustível para atendimento das Secretarias do Município de Caracol – MS no 1° semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31 de julho de 2011.
VALOR: 413.424,00 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e vinte e quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**25.899,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**128.600,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2073	Serviços de Colete de Lixo e Varrição
15.452.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**10.000,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**161.700,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE

Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**10.440,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**5.820,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**3.345,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**67.620,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A22E85DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Posto Mediterrâneo Ltda.
OBJETO: Fornecimento de combustível para atendimento das Secretarias do Município de Caracol – MS no 1° semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de julho de 2011.
VALOR: R$ 39.110,00 (trinta e nove mil, cento e dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**16.500,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**22.610,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Posto Mediterrâneo Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:299528C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ALMOXARIFE – SIMBOLO: ALM

Nº DE ORDEM	**Nº DE INSC.**	NOME DO SERVIDOR	**CLASSIFICAÇAO**
01	52-03563-8	Eduardo Lúcio Umbelino	2º
02	52-84296-7	Claudia Adriana de Oliveira Soares	3º
03	52-01266-2	Oséias da Silva Caetano	4º

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:54AB43AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			56.442,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			56.147,89

FONTES DA RECEITA			56.442,82	FUNÇOES DE GOVERNO			56.147,89
RECEITAS CORRENTES		43,32		DESPESA EMPENHADA		56.147,89	
Receita Patrimonial	43,32			Assistência Social	56.147,89		
Interferências Ativas		56.339,50		DESPESA EXTRAORÇAM.			4.409,36
Transferências Finan Recebidas	56.339,50			RESTOS A PAGAR			174,15
RECEITA EXTRAORÇAM.			4.235,21	PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		174,15	
DEPÓSITOS			4.235,21	Pagamento de Exercícios Findos	174,15		
DIVERSAS ORIGENS		4.235,21		DEPÓSITOS			4.235,21
Consignações	4.235,21			DIVERSAS ORIGENS		4.235,21	
SALDO DO EXERC. ANTER.			2,05	Consignações	4.235,21		
SALDO DE BALANÇO			2,05	SALDO P/ EXER. SEGUINTE			122,83
DISPONÍVEL		2,05		SALDO DE BALANÇO			122,83
Banco conta de Movimento	2,05			DISPONÍVEL		122,83	
				Bancos, Conta de Movimento	122,83		
TOTAL			60.680,08	TOTAL			60.680,08

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3C780E00

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			122,83	PASSIVO FINANCEIRO			173,76
DISPONÍVEL			122,83	RESTOS A PAGAR			173,76
BANCO CONTA MOVIMENTO		122,83		RESTOS A PG PROCESSADOS		173,76	
Banco do Brasil S/A 256.863-6	122,83			Fornecedores de Exerc. Anteriores	173,76		

SALDO PATRIMONIAL			50,93		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			50,93		
PATRIMÔNIO DESCOBERTO		50,93			
Passivo Real Descoberto	50,93				
TOTAL			173,76	TOTAL	173,86

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5C5701B4

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
AUTORIZAÇÕES			**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
ENTD. (Leis. No, e Data)	Quanidade	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	VALOR EM R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5BDF75E4

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
ENT	**TÍTULOS**		**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		
		SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	**SALDO P EXERC SEGUI**
	RESTOS A PAGAR	**347,91**	**0,00**	**174,15**	173,76
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**347,91**	**0,00**	**174,15**	**173,76**
8	Fornecedores de Exercícios Anteriores	347,91	0,00	174,15	173,16
	DEPÓSITOS	**0,00**	**4.235,21**	**4.235,21**	0,00

	CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**4.235,21**	**4.235,21**	0,00
8	CONSIGNAÇÕES CEF FMDCA	0,00	260,99	260,99	0,00
8	INSS SEGURADOS FMDCA	0,00	2.807,03	2.807,03	0,00
8	ISSQN – FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇ	0,00	117,01	117,01	0,00
8	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	949,70	949,70	0,00
8	SEGURO DE VIDA FMDCA	0,00	100,48	100,48	0,00
	TOTAL	**347,91**	**4.235,21**	**4.409,36**	**173,16**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:78E855F5

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES	**50.000,00**	**43,32**	**-49.956,68**	DESPESA EMPENHADA	**59.745,00**	**56.147,89**	**-3.597,11**
Receita Patrimonial	1.000,00	43,32	-956,68	Créditos Orc. E Suplementares	59.745,00	56.147,89	-3.597,11
Transferências Correntes	49.000,00	0,00	-49.000,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transferências Finan. Recebidas	**0,00**	**56.399,50**	**56.399,50**	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeiras	0,00	56.399,50	56.399,50				
SOMA	50.000,00	56.442,82	6.442,82	SOMA	59.745,00	56.147,89	-3.597,11
DEFICIT	9.745,00	0,00	-9.745,00	SUPERAVIT	0,00	4.215,60	4.215,60
TOTAL	**59.745,00**	**56.442,82**	**-3.302,18**	TOTAL	**59.745,00**	**56.442,82**	**-3.302,18**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5510A8BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 002/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 02 DE MARÇO DE 2011

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 344 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.
Dia: **10 de Março de 2011.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de eventos da Câmara Municipal**
Rua**:** **Rua: Sunao Miura nº 71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior, nº. 343

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Posse de Conselheiro	Mesa Diretora	Posse	
02	Apresentação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde-FMS 2010	Sec.Mun. De Saúde	Deliberação	Técnico da Sec. Mun. de Saúde
03	Prestação de contas do convênio nº 019/2010-Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.	Sec. Mun. De Saúde	Deliberação	Técnico da Sec. Mun. De Saúde.
04	Prestação de contas do convênio nº 024/2010-Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.	Sec. Mun. De Saúde	Deliberação	Técnico da Sec. Mun. De Saúde.
05	Prestação de contas do convênio nº 037/2010-Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Sec. Mun. De Saúde	Deliberação	Relatório da Comissão
06	Conferência Municipal de Saúde	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
07	Regularização da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
08	Balancete mensal referente ao mês de dezembro/2010	Secretaria Mun. De Saúde	Informe	Mesa Diretora
09	Resolução nº 39 de 09/12/2010	Mesa Diretora	Informe	Mesa Diretora

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9E4D6729



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL CONCURSO PUBLICO 001/2011

PROCESO 018/2010
EDITAL CONCURSO N.º 001/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS
A Prefeita Municipal de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Eldorado/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS

1.1 – Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, conteúdo programático e vencimentos constam dos Anexos I e II deste Edital.
1.2 - O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a carga horária é a definida no Anexo I, para cada cargo.
1.3 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 8.6 deste Edital);
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura de Eldorado/MS.
1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.5 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 23 de março de 2011 a 8 de abril de 2011, apenas pela **Internet**, no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital de Abertura do concurso, contendo toda a regulamentação.
2.2 – Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC **(www.fapec.org/concursos)** através do Edital de Abertura;
b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 23 de março de 2011, até às 23h59min do dia 8 de abril de 2011 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada;
c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;
d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo sem abreviação, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);
e) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
f) A FAPEC não se **responsabilizará** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
g) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela SICREDI.
2.3 - Não será aceita inscrição condicional e por fax.

2.4 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.5 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
a) R$90,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;
b) R$70,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;
c) R$40,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental.
2.6 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
2.7 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.
2.8 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso Público constará de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2.9 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, Centro, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
3.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
3.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.2 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.
3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 70 do Decreto nº 5.296/2004.
3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial, especificando-a na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.6 – O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, conforme Art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser portador de necessidade especial e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo no Formulário de Inscrição.
3.6.1 – Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, Centro, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:
I - Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
II - Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.
III - Solicitação, por escrito:
a) se necessitar da confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.6.2 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3.6.3 - Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
3.6.4 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no:
a) Item 3.6.1 – **subitem I** – Será considerado como **não** portador de necessidades especiais e não concorrerá às vagas reservadas para portadores de deficiências.
b) Item 3.6.1 – subitem III a – **Não** terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
c) Item 3.6.1 – subitem III b – **Não** terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidade especial deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
3.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos, ou por reprovação destes no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS designará um Médico para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de necessidades especiais, atestando se as **atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores**.

3.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Necessidades Especiais e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, para efeito de conhecimento.
3.11 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 70 do Decreto Federal nº 5.296/2004, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.12 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
3.13 - A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 3** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
3.14 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
3.15 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.16 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS

4.1 – PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.
4.1.1 – O concurso constará de Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:
4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS	Assistente Social, Bioquímico/Biomédico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Laboratório, Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Auxiliar de Enfermagem.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Conhecimentos Específicos	20	5	100

4.1.1.2 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS	Auxiliar de Mecânico, Fiscal Municipal, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquina Pá Carregadeira, Tratorista, Vigia.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

4.1.2 - Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.
4.1.3 - A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
4.1.4 - A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.

4.1.5 - Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.
4.1.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, igual ou superior a 20% (vinte) do valor total das mesmas.

4.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **1 de maio de 2011**, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
4.2.2 – Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas**.
4.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
4.2.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.2.3.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **4.2.3**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.2.4 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme **item 4.2.3**). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.2.5 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
4.2.6 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.2.7 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
4.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
4.2.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
4.2.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

4.2.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.2.12 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**
4.2.13 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.2.14 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.2.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.2.16 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 5 (cinco) dias úteis após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.3 – PROVAS PRÁTICAS – de caráter eliminatório
4.3.1 - O concurso constará de Provas Práticas para os cargos de: Auxiliar de Mecânico, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Tratorista.
4.3.1.1 - Serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

4.3.2 – As Provas Práticas terão caráter eliminatório.
4.3.3 – Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos **"Apto"** ou **"Não-apto"**.
4.3.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão eliminados do Concurso Público.
4.3.4 – A data, hora e local de realização das Provas Práticas e os critérios de avaliação constarão de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.3.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Práticas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
4.3.5.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.3.5.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **4.3.5**, para realização das Provas Práticas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.3.6 - Para entrar no local das Provas Práticas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme **item 4.3.5**) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.3.7 - Não será admitido, no local das Provas Práticas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
4.3.8 - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.3.9 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.3.10 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**
4.3.11 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.3.12 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.3.13 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.3.14 – Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

4.4 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.
4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos de **Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental Completo**, respeitados os empates na última posição.
4.4.2 – Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.3 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
4.4.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
4.4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.5 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
4.4.5.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4.4.5.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
4.4.5.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.

4.4.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
4.4.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
4.4.7.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.4.7.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **4.4.7**, para realização da Prova de Títulos, **não poderá realizá-la**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.4.8 - Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
4.4.9 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.4.10 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.4.11 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.4.12 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

4.4.13.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	5,0	5,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	1,5	1,5
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0

	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,20	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 8 a 19 horas.	0,10	0,5
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

4.4.13.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	**Títulos**	**Pontuação**	
		Unitária	**Máxima**
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	1,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	1,0	1,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 100 horas acima.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,50	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,25	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,20	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,10	0,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 8 a 19 horas.	0,05	0,10

03	**Tempo de Serviço:**		

	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

4.4.13.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Itens	**Títulos**	**Pontuação**	
		Unitária	**Máxima**
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	1,5	1,5
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,50	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,20	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 8 a 19 horas.	0,10	0,5
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

4.4.14 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

4.4.15 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.

4.4.16 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.

4.4.17 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
4.4.18 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
4.4.19 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
4.4.20 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
4.4.21 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
4.4.21.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4.4.21.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
4.4.22 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.23 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
4.4.24 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
4.4.25 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
4.4.26 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

5. DAS NOTAS FINAIS

5.1 - A Nota Final do candidato será calculada pela soma das notas das Provas Escritas Objetivas e da Prova de Títulos.

6. DOS RECURSOS

6.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação:
6.1.1 - Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.
6.1.2 - Se não concordar com o Gabarito Oficial, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
6.1.3 – Contra o resultado da Prova de Títulos.
6.2 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
6.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, Centro, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.
7.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) maior nota na modalidade de Matemática, quando for o caso;
e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").

7.3 - O resultado do Concurso será homologado pela Prefeita Municipal, divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados por ato da Prefeita Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
8.2 - A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante a Prefeita Municipal ou por autoridade delegada.
8.3 - Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
8.4 – Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.
8.5 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato e por conveniência da Prefeitura Municipal, por até 30 (trinta) dias.
8.6 – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
8.7 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
b) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
d) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.
8.8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.
8.9 – Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório de 3 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
8.10 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela Comissão de Concurso Público.
9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.
9.4 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
9.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
9.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
9.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
9.8 – **Os candidatos deverão obter as informações sobre a data, horário e locais da realização das Provas: Escritas Objetivas, Práticas e de Títulos através da publicação em Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa**.
9.9 – <u>Não serão enviadas correspondências, e-mail, ou telegramas de convocação referente à realização das Provas: Escritas Objetivas, Práticas e de Títulos</u>.

9.10 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
9.11 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
9.12 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-8090, nos ramais 5915 e 5916, ou ainda pelo site www.fapec.org/concursos.
9.13 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
9.14 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.
Eldorado/MS, ____ de _____ de 2011.
Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO (R$)
Assistente Social	1	Nível Superior - Curso de Graduação em Serviço Social e registro no órgão de classe competente.	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade. Elaborar, executar e analisar projetos sociais. Implementar as políticas sociais no município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc). Criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	6 horas	1.789,21
Bioquímico/ Biomédico	1	Nível Superior - Curso de Graduação em Farmácia-Bioquímica, com habilitação em Análises Clínicas, Ou Curso de Graduação em Biomedicina Ou Curso de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade Médica e registro no órgão de classe competente.	Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas, exames de matérias-primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	4 horas	1.789,21
Cirurgião Dentista	2	Nível Superior - Curso de Graduação em Odontologia e registro no órgão de classe competente.	Proceder ao atendimento odontológico preventivo; atender a comunidade através de serviços odontológicos de restauração e próteses; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal; atendimento preventivo e curativo aos usuários do SUS. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	8 horas	2.504,00
Enfermeiro	4	Nível Superior - Curso de Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as	8 horas	2.504,00

			reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.		
Farmacêutico	1	Nível Superior - Curso de Graduação em Farmácia e registro no órgão de classe competente.	Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando à padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; manipulação de receituário, determinação da composição química e propriedades físicas de produtos. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	4 horas	1.789,21
Fisioterapeuta	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Fisioterapia e registro no órgão de classe competente.	Aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões; prevenir complicações cárdio-respiratórias em todos os pacientes dos hospitais e Unidades Básicas de Saúde do município; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação.	6 horas	1.789,21
Fonoaudiólogo	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe competente.	Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita; prestar orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança e do jovem; emitir laudos técnicos, nas respectivas áreas de atuação.	6 horas	1.789,21

Médico	3	Nível Superior – Curso de Graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente.	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.	8 horas	7.000,00
Médico Ginecologista e Obstetra	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e registro no órgão de classe competente.		5 horas	7.000,00
Médico Pediatra	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria e registro no órgão de classe competente.		5 horas	7.000,00
Nutricionista	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Nutrição e registro no órgão de classe competente.	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos alunos visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as crianças e/ou adolescentes atendidos; acompanhar e elaborar cardápios e dietas estabelecidos; supervisionar serviços de alimentação, visitando unidades para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas; executar programas que visem à melhoria das condições de vida das crianças e/ou adolescentes no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e	8 horas	1.789,21

			copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.		
Psicólogo	1	Nível Superior - Curso de Graduação em Psicologia e registro no órgão de classe competente.	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender aos alunos da rede municipal de educação, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	6 horas	1.789,21

I.2 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO (R$)
Fiscal Municipal	1	Nível Médio – Curso de Nível Médio Completo.	Fiscalização em construção e edificação de obras particulares no território do Município. Emissão de autos de infração e notificações relacionadas à fiscalização de obras. Fiscalização na área tributária, atendimento e orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária e financeira. Emissão de autos de infração e notificações referentes a tributos. Execução de atividades envolvendo a inspeção sanitária na área de alimentos e saneamento. Fiscalização do cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor. Fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo. Inspeção em estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, verificando condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos.	8 horas	715,66
Técnico de Laboratório	1	Nível Médio – Curso de Técnico em Laboratório.	Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	8 horas	715,66
Técnico em Agropecuária	1	Nível Médio – Curso de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola.	Orientar tecnicamente a execução de trabalhos e operações de campo, nas áreas de agronomia, pecuária, de mecanização de solo, trabalhos culturais, irrigação e seu controle, amostragens de solos, fertilização mineral e orgânica, bem como auxiliar na elaboração dos respectivos projetos; prestar assistência aos agricultores e criadores; distribuir tarefas, supervisionar e assistir a seus executores, orientando e fiscalizando os trabalhos a serem executados, individualmente e em equipe; inspecionar e organizar granjas, pomares, hortas e plantações em geral; elaborar, orientar e participar de estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, observando a técnica conveniente; participar de trabalhos de experimentação, tais como: adubação, fungicidas, etc. orientar a execução de trabalhos na área de	8 horas	715,66

			fitossanidade, supervisionando e orientando turmas que executem trabalhos fitossanitários; prestar orientações sobre a conservação, correção e proteção de terras, sobre os estragos que o fogo causa e suas conseqüências, assim como as vantagens da análise do solo e sua técnica, coordenando e executando práticas conservacionistas; elaborar laudos de vistoria técnica com o objetivo de acompanhar e orientar os novos plantios; orientar, executar e participar de trabalhos de defesa sanitária, animal e vegetal; dirigir, organizar, supervisionar, orientar e executar trabalhos de formação, conservação e reforma de plantio de parques e jardins; executar serviços agrícolas com tratores, arados, máquinas e outros implementos de tração animal; executar trabalhos de pulverização, polvilhamento, transplantio, embalagens e multiplicação de plantas, por meio de sementeiras, drenagens e outros; executar outras atividades correlatas ao cargo.		
Técnico em Informática	1	Nível Médio – Curso de Informática.	Dar suporte técnico aos usuários de sistemas no âmbito da Prefeitura; trabalhar com hardware, devendo ter conhecimento de montagem e configuração de computadores; trabalhar com software, devendo efetuar alimentação de diversos sistemas no âmbito da Prefeitura; ter conhecimentos de sistemas operacionais; executar serviços de instalação e configuração de redes de computadores e outros.	8 horas	715,66

I. 3 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de Enfermagem	4	Nível Fundamental Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	8 horas	550,00

I. 4 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO (R$)

Auxiliar de Mecânico	1	Nível Fundamental Incompleto – 4ª série.	Executar pequenos serviços em máquinas e motores; auxiliar o mecânico especializado na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; proceder à lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos em manutenção preventiva e corretiva; executar outras tarefas correlatas.	8 horas	550,00
Motorista de Transporte Escolar	5	Nível Fundamental Incompleto – 4ª série e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	8 horas	715,66
Operador de Máquina Pá Carregadeira	1	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".	Operar pá carregadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-a e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	8 horas	715,66
Tratorista	1	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".	Conduzir e operar veículos pesados do tipo trator; efetuar transporte de cargas; verificar as condições de funcionamento e nível de combustível; zelar pela manutenção e conservação da máquina; operar tratores com grades e arados. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	8 horas	572,53
Vigia	1	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado.	Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral. Realização de atividades de vigilância patrimonial nos órgãos públicos do município. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	8 horas	540,00

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas. Avaliação de Programas e Políticas Sociais. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas. O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições. Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições. Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Ética Profissional. Estratégias. Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva. Diagnóstico. Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Legislação do SUS.

BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO

Parasitologia Clínica. Imunologia Clínica. Uroanálise. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das

bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehi Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

CIRURGIÃO DENTISTA

ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. CIRURGIA ODONTOLÓGICA: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. FARMACOLOGIA: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. RADIOLOGIA: Técnica da bissetriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. ENDODONTIA: Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. VI. ODONTOPEDIATRIA: Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. DENTÍSTICA: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. Legislação do SUS.

ENFERMEIRO

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos e agravos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e permanecentes); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Métodos e técnicas de avaliação clínica: Sinais vitais, PVC, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, feridas e diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, Cateterismo Vesical, Gastrointestinal e Vascular.

FARMACÊUTICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação do SUS. Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório e Cárdio-Vascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses.

FONOAUDIÓLOGO

Código de Ética; Anatomofisiologia dos órgãos da fala e audição; Desenvolvimento normal de fala e linguagem; Técnicas fonoaudiológicas de avaliação de tratamento: Deficiência Auditiva; Distúrbios da linguagem escrita; Motricidade oral; Dislalia; Gagueira; Disfonia; Fissura Labiopalatina; Disfagia; Paralisia Facial; Deficiência Mental; Paralisia Cerebral; Disartria; Afasia; Autismo.

MÉDICO

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde. PSF.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréias. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Sangramento Genital Anormal. Miomas. Endocrinologia Ginecológica. Neoplasia de Colo Uterino. Neoplasia de Endométrio. Neoplasia de Ovário. Neoplasia de Mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças Específicas da Gestação. Patologia do Parto. Patologia do puerpério (infecções, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de Parto Prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamento. Moléstia Trofoblástica da Gestação. Prenhez Ectópica. Endometriose.

MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarréia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses; estrabismo. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; amídalas e adenóides. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; insuficiência cardíaca; febre reumática. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarréia; diarréia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil; constipação. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Patologias endocrinológicas. Obesidade. Diabete infanto-juvenil. Disfunções da tireóide. Dengue. Problemas endocrinológicos.

NUTRICIONISTA

Nutrição no ciclo da vida (durante a gravidez e lactação, no cuidado do bebê de baixo peso ao nascimento, na infância, na adolescência, no envelhecimento); Aleitamento Materno; Nutrição na Comunidade; Programas de Nutrição e Alimentação materno-infantil; Bases da dietoterapia; Distúrbios nutricionais; Nutrição na Hipertensão; Nutrição na Diabete Melito; Nutrição na Obesidade; Nutrição na Síndrome Metabólica; Controle Sanitário dos Alimentos; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição; Modelo SUS.

PSICÓLOGO

Ética profissional. Concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento e aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Introdução à psicologia escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenoterapia e nebulização; enemas; aplicação de frio e calor; cateterismo vesical; cuidados de higiene, conforto e segurança; ordem, limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Atendimento em primeiros socorros (suporte básico de vida); Assistência de enfermagem na área de saúde pública: administração e conservação de imunobiológicos; Doenças transmissíveis e notificação de doenças transmissíveis; atuação do auxiliar de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, adolescente, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Legislação do SUS.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Solos: formação e constituição; propriedades físicas; matéria orgânica e organismos do solo; qualidade da água; cálculos de vazão. Preparo do solo, plantio, tratos culturais e colheita para as principais culturas regionais: soja, milho, algodão, arroz, feijão, horticultura, fruticultura, jardinocultura. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Defensivos agrícolas: características; principais tipos e emprego. Climatologia: fenômenos climáticos; importância dos fenômenos climáticos na produção agrícola. Culturas agrícolas: milho, feijão, mandioca, batatinha, tomate, cenoura, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; botânica; adubação e calagem; propagação; pragas; doenças e seu controle; colheita e armazenamento; manejo integrado de pragas, uso adequado de agrotóxicos; manejo e conservação do solo e água. Princípios gerais de anatomia e exterior de bovinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Raças de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e equinos criadas no Brasil. Aspectos sanitários relacionados à criação de bovinos, ovinos, suínos equinos e aves. Prevenção de doenças. Testes de diagnóstico. Principais zoonoses. Vias de aplicação de medicamentos. Aspectos relacionados a nutrição de bovinos, ovinos, suínos, eqüinos e aves. Animais ruminantes. Animais não ruminantes. Alimentos volumosos e sua utilização. Alimentos concentrados e sua utilização. Forrageiras. Silagens. Vitaminas e minerais. Cálculo de rações. Aspectos relacionados a reprodução de bovinos, ovinos, suínos e eqüinos. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo da reprodução de bovinos de corte, de leite, de ovinos, de suínos. Aspectos relacionados à reprodução de aves. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo de matrizes. Incubação. Ovoscopia. Melhoramento genético de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Manejo de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e suínos nas diversas fases da criação. Manejo de aves de corte e postura nas diversas fases da criação. Instalações para manejo e criação de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Aspectos relacionados à produção de espécies alternativas: Apicultura, Cunicultura e Piscicultura.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conhecimentos de hardware, montagem, organização e funcionamento de computadores. Noções e conceitos básicos de Sistemas Operacionais. Conhecimento, utilização, instalação, configuração e manutenção de Sistemas Operacionais: Microsoft Windows XP, Microsoft Windows Vista, Linux. Instalação de programas. Princípios básicos de armazenamento de dados: formatação, sistemas FAT e NTFS, particionamento de disco, boot. Conhecimentos em softwares: softwares anti-vírus, softwares de compactação de arquivos, softwares de acesso remoto, Microsoft Office Word a partir da versão 2003, Microsoft Office Excel a partir da versão 2003. Conceitos básicos, configuração, administração e manutenção de redes de computadores. Equipamentos de redes: placas, hubs, switchs, roteadores e modems. Protocolos TCP/IP, UDP, HTTP, FTP, POP3, SMTP. Servidor Proxy. Telnet e DNS. Padrões IEEE para redes locais: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet. Meios de transmissão. Conceitos básicos de segurança em redes de computadores. Internet e Intranet.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica - Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Tipagem sangüínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnostico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para

diagnóstico de leischmaniose viceral). Urianálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). Legislação do SUS.

2 - PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª série
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

Fonética: Sílaba - número de sílabas, divisão silábica. Ortografia: alfabeto, emprego das iniciais maiúsculas, acentuação gráfica. Morfologia: Classes de Palavras: Substantivos - classificação (próprio e comum) e flexão (gênero, número e grau). Adjetivo. Pronome. Verbo - ação, tempo presente, tempo passado, tempo futuro. Compreensão e interpretação de texto(s). Regras Básicas de Concordância Nominal e Verbal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

Compreensão facilitada de texto simples; letras; vogais e consoantes; sílaba, palavra; noções básicas de grau: aumentativo e diminutivo; noções de tempo: presente, passado e futuro; reconhecimento dos sinais de pontuação; a propaganda como reconhecimento de produtos e casas comerciais; reconhecimento de objetos, cores, formas, imagens, documentos e sinais comuns de indicação de escola, hospital, etc.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª série
Número e numeral. Sistema de Numeração Decimal. Numerais Ordinais. Conjunto dos Números Naturais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Múltiplos e Divisores de um Número Natural. Operações e Problemas envolvendo Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Medidas: Sistema Monetário Brasileiro. Figuras Geométricas, Medidas de tempo: horas, dia, mês, ano, década. Medidas de massa: quilograma e grama. Medidas de capacidade: litro, meio litro, um quarto de litro. Medidas de comprimento: metro, centímetro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO
Reconhecimento de números; a escrita de números; adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:F65C43F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2010

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			664.923,21	**PASSIVO FINANCEIRO**			720.667,77
Disponível		655.188,47		Restos a Pagar		651.983,23	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	536.752,90			Exercício de	14.564,34		

				2006			
Banco c/ Vinculada	118.435,57			Exercício de 2008	4.161,08		
Haveres Financeiros	0,00			Ano - 2010	12.926,15		
REALIZÁVEL		9.734,74		Restos a Pagar Não Processados	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2007	17.697,25		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Exercício de 2008	3.717,00		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Ano - 2010	598.917,41		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		68.684,54	
SALÁRIO-FAMÍLIA	233,76			CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	33,38		
SALÁRIO-MATERNIDADE	9.483,93			CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	6.632,01		
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA/FMS	17,05			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	22.175,50		
				EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	8.425,94		
				EMPRESTIMO CEF/FMS	3.830,78		
				FEDERAL SEGUROS/FMS	33,78		
				I.N.S.S/FMS	26.929,74		
				NIPOASSIST/FMS	80,50		
				PORTO SEGURO/FMS	542,91		
ATIVO PERMANENTE			4.321.550,32	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		4.321.550,32		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	

Bens Móveis	1.671.762,72	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Bens Imóveis	2.649.787,60	0,00		Diversos		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			4.986.473,53	**Soma do Passivo Real**			720.667,77
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		4.265.805,76	4.265.805,76
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	4.265.805,76		
Soma			4.986.473,53	**Soma**			4.986.473,53
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					

ATIVO			**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00				
Total Geral		4.986.473,53	**Total Geral**			4.986.473,53

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0CE83EB3

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2010
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2010

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.231.189,78	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			10.690.140,93
RECEITAS CORRENTES		1.774.029,78		FUNÇÕES		10.690.140,93	
RECEITA PATRIMONIAL	60.252,78			Saúde	10.690.140,93		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.713.777,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		1.457.160,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.457.160,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			19.125.590,35	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			11.430.892,42
DESPESA A PAGAR		10.690.140,93		DESPESA PAGA		10.078.297,37	
Despesa Orçamentária a Pagar	10.690.140,93			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	10.078.297,37		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.368.139,05		RESTOS A PAGAR			
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	429,40			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	19.630,57			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.352.595,05	
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	219.850,11			CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	396,02		

EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	111.030,29			CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	12.998,56		
EMPRESTIMO CEF/FMS	50.079,92			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	226.529,31		
FEDERAL SEGUROS/FMS	391,76			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	109.925,99		
I.N.S.S/FMS	493.941,11			EMPRESTIMO CEF/FMS	50.972,59		
I.R.R.F/FMS	364.864,61			FEDERAL SEGUROS/FMS	390,40		
I.S.S.Q.N/FMS	44.119,90			I.N.S.S/FMS	467.011,37		
NIPOASSIST/FMS	1.575,40			I.R.R.F/FMS	364.864,61		
OUTROS DESCONTOS/FMS	2.371,89			I.S.S.Q.N/FMS	44.119,90		
PORTO SEGURO/FMS	6.462,60			NIPOASSIST/FMS	3.449,85		
SALARIO FAMILIA/FMS	2.451,80			OUTROS DESCONTOS/FMS	2.371,89		
SALARIO MATERNIDADE/FMS	50.877,32			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	0,00		
SIMTED/FETEMS/FMS	62,37			PORTO SEGURO/FMS	6.455,38		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.067.310,37		SALARIO FAMILIA/FMS	2.685,56		
Transferência recebida do(a) PMRRP	7.067.310,37			SALARIO MATERNIDADE/FMS	60.361,25		
				SIMTED/FETEMS/FMS	62,37		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			419.441,69	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			655.188,47
Disponível		419.441,69		Disponível		655.188,47	
Caixa				Caixa	0,00		
Banco c/ Movimento	326.569,86			Banco c/ Movimento	536.752,90		
Banco c/ Vinculada	92.871,83			Banco c/ Vinculada	118.435,57		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**22.776.221,82**	**Total**			**22.776.221,82**
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AA6A1C3B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.231.189,78	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			10.690.140,93
RECEITAS CORRENTES		1.774.029,78		DESPESAS CORRENTES		8.281.794,19	
RECEITA PATRIMONIAL	60.252,78			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.536.197,69		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.713.777,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.745.596,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		2.408.346,74	
RECEITAS DE CAPITAL		1.457.160,00		INVESTIMENTOS	2.408.346,74		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.457.160,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.733.594,64	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		1.733.594,64					
Aquisição de Bens Móveis	605.419,10						
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	1.128.175,54						
Total			**4.964.784,42**	**Total**			**10.690.140,93**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.077.045,11	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			11.312,25
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		9.717,69	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**INSCRIÇÃO DE REALIZAVEL**	9.717,69		
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		1.594,56	

CONSIGNAÇÕES							
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS		9.734,74	0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.067.310,37					
Transferência recebida do(a) PMRRP	7.067.310,37						
Total das Variações Ativas			**12.041.829,53**	**Total das Variações Passivas**			**10.701.453,18**
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		1.340.376,35	**1.340.376,35**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	1.340.376,35		
Total Geral			**12.041.829,53**	**Total Geral**			**12.041.829,53**
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:914CCC8A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	10.805.811,00	10.690.140,93	115.670,07
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	60.252,78	-30.252,78	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.895.000,00	1.713.777,00	4.181.223,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	820.000,00	1.457.160,00	-637.160,00				
Soma	6.750.000,00	3.231.189,78	3.518.810,22	**Soma**	10.805.811,00	10.690.140,93	115.670,07
Déficits	4.055.811,00	7.458.951,15	-3.403.140,15	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**10.805.811,00**	**10.690.140,93**	**115.670,07**	**Total**	**10.805.811,00**	**10.690.140,93**	**115.670,07**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DDC23BB3

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**	
		Inscrição	**Restabele-cimento**	**Baixa**	**Cancelamento**		
RESTOS A PAGAR							
Restos a Pagar Processados							

Exercício de 2006	14.564,34	0,00	0,00	0,00	0,00	14.564,34	
Exercício de 2008	4.161,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161,08	
Exercício de 2010	0,00	12.926,15	0,00	0,00	0,00	12.926,15	
Restos a Pagar Não Processados							
Exercício de 2007	17.697,25	0,00	0,00	0,00	0,00	17.697,25	
Exercício de 2008	3.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.717,00	
Exercício de 2010	0,00	598.917,41	0,00	0,00	0,00	598.917,41	
TOTAL	40.139,67	611.843,56				651.983,23	
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES							
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	0,00	429,40	0,00	396,02	0,00	33,38	
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	0,00	19.630,57	0,00	12.998,56	0,00	6.632,01	
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	28.854,70	219.850,11	0,00	226.529,31	0,00	22.175,50	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	7.321,64	111.030,29	0,00	109.925,99	0,00	8.425,94	
EMPRESTIMO CEF/FMS	4.723,45	50.079,92	0,00	50.972,59	0,00	3.830,78	
FEDERAL SEGUROS/FMS	32,42	391,76	0,00	390,40	0,00	33,78	
I.N.S.S/FMS	0,00	493.941,11	0,00	467.011,37	0,00	26.929,74	
I.R.R.F/FMS	0,00	364.864,61	0,00	364.864,61	0,00	0,00	
I.S.S.Q.N/FMS	0,00	44.119,90	0,00	44.119,90	0,00	0,00	
NIPOASSIST/FMS	1.954,95	1.575,40	0,00	3.449,85	0,00	80,50	
OUTROS DESCONTOS/FMS	0,00	2.371,89	0,00	2.371,89	0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA/FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PORTO SEGURO/FMS	535,69	6.462,60	0,00	6.455,38	0,00	542,91	
SALARIO FAMILIA/FMS	0,00	2.685,56	0,00	2.685,56	0,00	0,00	
SALARIO MATERNIDADE/FMS	0,00	60.361,25	0,00	60.361,25	0,00	0,00	
SIMTED/FETEMS/FMS	0,00	62,37	0,00	62,37	0,00	0,00	
TOTAL	43.422,85	1.377.856,74		1.352.595,05		68.684,54	
TOTAL PASSIVO	**83.562,52**	**1.989.700,30**	**0,00**	**1.352.595,05**	**0,00**	**720.667,77**	

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:311441A0

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO ATIVO REALIZÁVEL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DEMONSTRATIVO DO ATIVO REALIZÁVEL

EXERCÍCIO DE 2010

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Família	0,00	233,76	0,00	0,00	233,76
Salário-Maternidade	0,00	9.483,93	0,00	0,00	9.483,93
Antecipações Contribuição Confederativa	12,53	0,00	12,53	0,00	0,00
Antecipações Nipoassist	172,00	0,00	172,00	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FMS	1.410,03	0,00	1.410,03	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA/FMS	0,00	17,05	0,00	0,00	17,05
TOTAL	**1.594,56**	**9.734,74**	**1.594,56**	**0,00**	**9.734,74**

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE = Saldo do exercício anterior + Inscrição - Baixa - Cancelamento

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B1D29C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXC. ORC.			56.442,82	RESULTANTES DA EXC. ORÇ			56.147,89
RECEITA CORRENTE			56.442,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			56.147,89
RECEITAS CORRENTES		43,32		DESPESAS CORRENTES		56.147,89	
Receita Patrimonial	43,32			Despesas de Custeio	43.741,30		
Interferências Ativas		56.399,50		Outras Despesas Correntes	12.406,59		
Transferências Financ. Recebidas	56.399,50			RESULTADO PATRIMONIAL			294,93
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA			294,93
				RESULTADO DO EXERCÍCIO		294,93	
				Superavit Verificado	294,93		
TOTAL			56.442,82	TOTAL			56.442,82

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:26E6FA7B

